

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....4

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....10

SECRETARIA DE SAÚDE.....16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....17

SECRETARIA DE OBRAS.....18

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....19

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....19

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA...20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....21

PROCURADORIA GERAL.....23

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
BALANÇOS.....24

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 454 DE 14 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a política de Aleitamento materno para o Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O Governo do Distrito Federal prove-rá dotação orçamentária para campanhas educativas dirigidas à população, visando a promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno.

§ 1º — A publicidade oficial a que se refere o caput deste artigo deverá ser complementada por ações educativas nas redes de ensino e de saúde do Distrito Federal nos locais de trabalho e nos espaços comunitários, que estimulem o aleitamento e a doação do leite materno.

§ 2º — Os meios de comunicações, organizações não governamentais, instituições privadas de prestação de serviços de saúde ou de assistência social e fabricantes de alimentos para lactentes, bem como entidades comunitárias e associações que congreguem profissionais ou pessoal de saúde serão estimulados a colaborar com o sistema público de saúde na implantação desta política de aleitamento materno do Distrito Federal e seu cumprimento.

Art. 2º — O Poder Público zelar no Distrito Federal pelo cumprimento da legislação federal que garante a proteção do aleitamento pelas mães trabalhadoras.

Art. 3º — Toda maternidade, quer pública ou privada do Distrito Federal, deverá ter condições de atender às práticas de aleitamento materno, em situações de risco do recém-nascido ou da mãe, de acordo , com o estabelecido na Portaria nº 322, do Ministério da Saúde, de 26 de maio de 1988.

§ 1º — Consideram-se recém-nascidos de risco os prematuros e os com patologia.

§ 2º — Consideram-se mães de risco as nutrizes em período puerperal, impossibilitadas por razões de doenças de amamentar seus filhos em caráter temporário.

§ 3º — Define-se como política dos hospitais do Distrito Federal a obrigatoriedade de consumo do leite humano para recém-nascidos hospitalizados. Para os demais lactentes a utilização do leite materno obedecerá a critérios estabelecidos pela equipe assistente.

§ 4º — Os hospitais deverão manter alojamentos conjuntos para mães e recém-nascidos, de modo a garantir o aleitamento materno.

§ 5º — Caberá ao hospital viabilizar acomodação para a permanência das mães dos lactentes hospitalizados ou adotar medidas que assegurem a presença dessas nutrizes no hospital.

§ 6º — Os hospitais da rede pública destinarão todos os recursos necessários para a coleta do leite materno no domicílio das doadoras.

Art. 4º — É proibido o uso de qualquer utensílio para a Administração de alimentação a lactentes que induza à perda do reflexo de sucção, como mamadeiras e chucas, nos hospitais do Distrito Federal.

Art. 5º — O não cumprimento do disposto nesta Lei, verificado pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal, implica em punição dos responsáveis e das instituições na forma da lei.

Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os agentes públicos e privados o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para as adaptações e alterações necessárias ao cumprimento do disposto nela.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.778 DE 14 DE JUNHO DE 1993

Cria a Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 14, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, a Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, unidade orgânica de direção superior, com a seguinte estrutura:

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO.

— Assessoria Técnica

— Departamento de Programação

Divisão de Planejamento

Divisão de Acompanhamento

— Departamento de Desenvolvimento do Entorno

Divisão de Assuntos Econômicos

Divisão de Projetos Sociais

— Departamento de Relações Intergovernamentais

Divisão de Infra-estrutura

Divisão de Apoio Institucional

— Seção de Expediente

Art. 2º — À Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno compete:

I — promover programas nos campos social, econômico e ambiental, voltados para a região e de interesse comum;

II — promover estudos objetivando a modificação da atual realidade sócio-econômica das comunidades localizadas nas áreas adjacentes do Distrito Federal;

III — identificar as carências e demandas e promover a articulação intergovernamental e comunitária na busca e aplicação de recursos técnicos e financeiros;

IV — promover a celebração de acordos e outros instrumentos de cooperação.

Art. 3º — São extintos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos em Comissão constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º — São criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, os cargos em comissão constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º — Fica criado o cargo de natureza especial de Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Parágrafo Único — A remuneração do cargo de que trata este artigo é a que se refere o art. 8º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, com as alterações posteriores.

Art. 6º — As competências e atribuições dos titulares das unidades orgânicas criadas por este Decreto serão baixadas, através de regimento, quando da execução das competências a que se refere o art. 5º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O I

(Art. 3º do Decreto nº 14.778 de 14 de junho de 1993)

CARGOS EM COMISSÃO RELATIVOS À EXTINTA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE DO SECRETARIO	Assessor	03	DFA-13
	Assessor	02	DFA-12
	Secretário Executivo	02	DFA-10
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-05
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	Coordenador	01	DFG-14
	Assessor	05	DFA-11
	Assistente	02	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	Coordenador	01	DFG-14
	Assessor	05	DFA-11
	Assistente	02	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITÁRIA	Coordenador	01	DFG-14
	Assessor	05	DFA-11
	Assistente	02	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Diretor	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	04	DFA-05
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO	Gerente	01	DFG-11
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	Gerente	01	DFG-11
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Gerente	01	DFG-11
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	Gerente	01	DFG-11

A N E X O I I

(Art. 4º do Decreto nº 14.778 de 14 de junho de 1993)

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Subsecretário-Adjunto	DFG-14
03	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-06
02	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-02
01	Chefe da Assessoria Técnica	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
03	Assistente	DFA-03
01	Assessor	DFA-11
01	Diretor do Departamento de Programação	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Chefe da Divisão de Planejamento	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-04
01	Chefe da Divisão de Acompanhamento	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-04
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Entorno	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Chefe da Divisão de Assuntos Econômicos	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-04
01	Chefe da Divisão de Projetos Sociais	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-04
01	Diretor do Departamento de Relações Intergovernamentais	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Chefe da Divisão de Infra-estrutura	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-04
01	Chefe da Divisão de Apoio Institucional	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Assistente	DFA-04
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-03

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar ELIANE RANGEL SILVEIRA, matrícula nº 26.513-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Arquitetura, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELIANE RANGEL SILVEIRA, matrícula nº 26.513-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WALTER JOSÉ RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subsecretário-Adjunto de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 14.778, de 14 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.006.471/93
INTERESSADO: MÁRCIA KUBITSCHK
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO:

Autorizo o afastamento do País da Vice-Governadora Dra. Márcia Kubitschek no período

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 25.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 910.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 930.000,00

do de 19 a 25 de junho do corrente ano, a Lausanne-Suíça, nos termos do Parecer nº 025/93, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 14 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.006.471/93
INTERESSADO: CELSO PAULO RODRIGUES
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO:

Autorizo o servidor CELSO PAULO RODRIGUES, Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos do Gabinete da Vice-Governadora, a se ausentar do País, no período de 18 a 25 de junho do corrente, para participar da inauguração do Museu Olímpico na cidade de Lausanne-Suíça, sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e sem prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Gabinete da Vice-Governadora.

Brasília, 14 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REF. O.I. Nº 106/93-DP-FEDF
INTERESSADO: MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do ofício em referência, autorizo, nos termos do artigo 50, da Lei nº 6.251, de 08 de outubro de 1975, c/c o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da Professora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO, matrícula nº 95.900-6, integrante da Delegação dos Jogos Escolares Mundiais a serem realizadas em NEWPORT-RHODE ISLAND — USA, no período de 18 de junho a 02 de julho de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 14 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção no original, DODF nº 117 em 11.06.93)

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, da servidora NORMA REGINA TALAVERA CABALLERO, requisitada da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSS/DF, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de Serviços Extraordinário de 44 (quarenta e quatro) horas extras, nos termos do Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989, ao funcionário FRANCISCO FLOR DA SILVA, matrícula nº 32.718-2, desta Administração, nos meses de JUNHO e JULHO/93.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 08 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1, Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras Públicas, como EXECUTOR dos serviços de Implantação de Brinquedos Metálicos, no parque infantil do Varjão, conforme Dispensa de Licitação nº 034/93, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1º e 4º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, Matrícula nº 33.711-0, Chefe de Gabinete do Administrador Regional do Guará, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral/DAG, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 26 de maio de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 8º e 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR Indenização de Transportes do servidor JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, Matrícula nº 33.711-0, Assessor da Administração Regional do Guará, Código DFG-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 26 de maio de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 133.000.293/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.906-5, como executor do ajuste de que trata o Termo Padrão nº 11/89, que tem por objeto a prestação de serviços ao Distrito Federal na Manutenção Técnica da MÁQUINA COPIADORA XEROX — MOD 2510, nº de tomo 113.513, no período de 1º/06 a 31/12/93.

2. Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em estreita observância ao Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RONAN BATISTA DE SOUZA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR NILTON DE CASTRO LOPES, Assistente, matrícula nº 31.249-5, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, sem prejuízos de suas atuais funções, até quando perdurar a vacância.

Paranoá-DF, 09 de junho de 1993

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO RESPONDENDO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, EDIVALDO MORAIS TORRES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula

nº 33978-4, para substituir HUMBERTO ADELINO DA SILVA, Encarregado de Almo-xarifado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional, Código DFG-01, por motivo de férias no período de 01 a 30 de julho de 1993.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, CELSO IRINEU FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31211-8, para substituir ANTONIO TOMAZ DA SILVA, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFG-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 12 a 31 de julho de 1993.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOÃO GOMES XAVIER, Fiscal de Obras, matrícula nº 01394-3, para substituir JOSÉ FERREIRA LIMA, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário "L" Norte, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 30 de julho de 1993.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, do artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, matrícula nº 38.412-7, da Administração Regional de Santa Maria, cujo efeito financeiro será a partir da publicação desta. Caberá ao servidor interessado observar os dispostos nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.125/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEVERINO GONÇALO MARANHÃO, matrícula nº 16.873-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, para considerá-los com as vantagens na Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Auxiliar, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 05 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.419/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.081-0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, do mesmo dia, mês e ano, alterada pelas Portarias de 10 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 13 do mesmo mês e ano, e de 12 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 15 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens do Cargo em Comissão Símbolo DF-12, de Gerente da Gerência de Informação e Planejamento, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 11 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.633/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, matrícula nº 09.887-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 10 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 194, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DF-02, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.316/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 09.334-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 21 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 23 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 13 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.016.693/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA, matrícula nº 06.522-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 10 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.070/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 12 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 13 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MARIA DA GRAÇA TORRES LANA, matrícula nº 18.784-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e inserir em seu lugar o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.595/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 22 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 25 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de EDMAR ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 15.092-4, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 16 de setembro de 1991, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.366/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EURIPEDES DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 08.862-5, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 18 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de março de 1988.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.355/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 25 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA PEREIRA BRAGA, viúva do ex-funcionário VICENTE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 10.083-8, no Cargo de Odontólogo, Código NS-705.B, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para inserir GIL BRAGA, filho, na qualidade de beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, no Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.898/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO FIGUEIREDO DE ASSIS, matrícula nº 11.989-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de novembro de 1969, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 02 de dezembro do mesmo ano, para considerá-los com base no artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 19 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de de-

zembro de 1982, e o que consta do Processo nº 000.015.323/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, viúva, e temporária a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DORNAS, filha do ex-funcionário FRANCISCO COLEN DORNAS, matrícula nº 10.222-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 03, de 04 de janeiro de 1984, para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1990.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da pensão especial vitalícia concedida a ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, viúva, e temporária a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DORNAS, filha do ex-funcionário FRANCISCO COLEN DORNAS, matrícula nº 10.222-9, no Cargo de Assistente Comercial, Nível 14.B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.073/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 02.746-4, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 04 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 05 do mesmo mês e ano, para excluir os artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e para considerá-los nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 04 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competên-

cia que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.377/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 28 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 01 de março do mesmo ano, referente a aposentadoria de WALDOR FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.099-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Lei nº 6.481, de 24 de outubro de 1979, e inserir em seu lugar a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.234/93,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 25 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 27 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 15 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 17 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de NEUZA DIAS DOURADO, matrícula nº 08.149-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 010.886/82,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 03 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 04 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA BERNADETE CALDAS FRANÇA, matrícula nº 04.186-6, para o Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los com base no Padrão XXV, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

Processo nº: 111.004.073/93-4

Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

Assunto: Homologação do item 10 — Edital nº 08/93

A Secretária de Administração na conformidade com o que lhe confere o § 2º, art. 7º, do Decreto nº 12.882, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 111.004.073/93-4, HOMOLOGA o resultado da licitação referente ao item 10 do Edital nº 08/93, a favor da licitante MARIA AUXILIADORA MONTENEGRO STUDART.

Brasília, 14 de Junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE
JUNHO DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Francisco Clarentino de Souza; Matrícula: 03.916-0; Lotação: DAG-SE; Quinquênio: 2º — 26.05.88 a 24.05.93

Nome: Sebastião José Pereira; Matrícula: 4.372-9; Lotação: DRS; Quinquênio: 4º — 26.05.88 a 24.05.93

Nome: Lourenço da Rocha Barros; Matrícula: 12.239-4; Lotação: 130; Quinquênio: 2º — 25.05.88 a 27.05.93

Nome: Jeová de Rezende Xavier; Matrícula: 23.241-6; Lotação: SES; Quinquênio: 2º — 01.07.87 a 29.06.92

Nome: José Eustáquio de Oliveira; Matrícula: 23.890-2; Lotação: SEFP; Quinquênios: 1º — 21.01.83 a 19.01.88; 2º — 20.01.88 a 18.01.93

Nome: Luciano da Silva Barros; Matrícula: 23.999-2; Lotação: RA-II; Quinquênios: 1º — 28.03.83 a 26.03.88; 2º — 27.03.88 a 25.03.93

Nome: Yeda Maria Carvalho Garcia; Matrícula: 24.226-8; Lotação: 610; Quinquênio: 21.07.83 a 19.07.88

Nome: José Alcides da Silva; Matrícula: 30.238-4; Lotação: COSAP/SEFP; Quinquênio: 06.04.88 a 04.04.93

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO
DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Evandro Alves de Queiroz. Matrícula: 01.299-8. Lotação: SCS. Quinquênio: 1º de 04.08.75 a 02.08.80, 2º de 03.08.80 a 01.08.85; 3º de 02.08.85 a 31.07.90.

Nome: Antônia Rodrigues Tavares. Matrícula: 08.535-9. Lotação: RA-II. Quinquênio: 1º de 04.02.88 a 02.02.93.

Nome: Jonas Andrade de Oliveira. Matrícula: 12.183-5. Lotação: RA-III. Quinquênio: 1º de 11.09.83 a 09.09.88.

Nome: Armando Pereira dos Santos. Matrícula: 16.408-9. Lotação: RA-III. Quinquênio: 1º de 14.11.86 a 12.11.91.

Nome: José Carlos Dias. Matrícula: 24.147-4. Lotação: RA-X. Quinquênio: 1º de 13.11.67 a 11.11.72, 2º de 19.05.83 a 17.05.88, 3º de 18.05.88 a 16.05.93.

Nome: Maria Luzia Guimarães. Matrícula: 24.163-6. Lotação: SCS. Quinquênio: 2º de 29.05.88 a 27.05.93.

Nome: Márcio Thomé. Matrícula: 24.625-5. Lotação: RA-X. Quinquênio: 1º de 21.02.84 a 19.02.89.

Nome: Maria Leticia Mery Lavinas. Matrícula: 26.544-6. Lotação: FHDF. Quinquênio: 1º de 10.01.86 a 08.01.91.

Nome: José Emílio Assunção da Silva. Matrícula: 30.958-3. Lotação: SEFP. Quinquênio: 1º de 04.07.77 a 02.07.82, 2º de 03.07.82 a 01.07.87, 3º de 02.07.87 a 30.06.92.

IÊDA MARIA CORREIA

INTERESSADO: DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

DESPACHO: Face a solicitação do Senhor Coordenador do Sistema de Transportes Interiores/CSTI/SEA, cancelo a partir de 03.05.93. o Adicional de Periculosidade ao servidor.

DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 24.426-0.

À Seção de Pessoal/SEA, para conhecer.

Brasília, 11 de junho de 1993

EDVALDO MENDES CHAGAS

Departamento de Administração de
Pessoal/SEA
Diretor-Respondendo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063 DE MAIO
DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as disposições no art. 10 do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores NÉRIO MARTINS, matrícula nº 80.040-6 e ZUILA SENA BONFIM, matrícula nº 80.058-9, Analistas de Administração Pública para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO de que

trata a Ordem de Serviço nº 046 de 05/04/93, em substituição a, respectivamente, ROSANGELA APARECIDA DO CARMO MELO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80.053-8, na qualidade de Presidente e ANDRÉA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80.092-9, na qualidade de membro.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a BOLIVAR MANOEL DA SILVA, matrícula nº 80066-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pelo qual o servidor averba neste Instituto 1.530 dias ou seja: 04 anos, 02 meses, 10 dias de serviços prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19.08.76 a 31.03.81, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 08 de junho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme a discriminação nos respectivos processos:

Processo: 00031.000015/92

Interessado: Marco Valério Pereira Maria Mello

Matrícula: 80038-4

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 2ª parcela, a contar de 20 de maio de 1993.

Data: 03 de junho de 1993.

Processo: 00031.000014/92

Interessada: Célia Maria Ribeiro de Sales

Matrícula: 80063-5

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 2ª parcela, a contar de 11 de maio de 1993.

Data: 03 de junho de 1993.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004,

de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANSELMO DE ALCÂNTARA LEITE, matrícula nº 25.021-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AILTON DOS SANTOS, matrícula nº 22.666-1, Encarregado de Controle e Escrituração, Símbolo DFG-01, do Depósito de Peças e Acessórios desta Coordenação, no período de 14.06 a 13.07.93, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo

item 1, alínea "a", Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR ANDARILHO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 06.104-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Portaria, Código DF-02, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de aposentadoria, a partir de 30.12.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 157 DE 14 DE junho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.006560/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIII - Santa Maria, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMTO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 157/93 de 14 de junho de 1993.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		DA	DETALHADO	T O T A L	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				20.000
030070021.3201	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.3201.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.1310001	20.0001		20.000
00195/ 1			TOTAL		20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 157/93 de 14 de junho de 1993.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R	
		DA	DETALHADO	T O T A L	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				20.000
030070021.3201	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.3201.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.1610001	20.0001		20.000
00195/ 2			TOTAL		20.000

PORTARIA SEFP Nº 159/93 DE 14 DE JUNHO DE 1993
Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF
diária para o mês de junho de 1993.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de
suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do
Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação
dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 265/92

Recorrente: PAPELARIA ASA SUL COMÉ-
CIO E INDÚSTRIA LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Relator: Conselheiro Lirando de Azevedo
Jacundá
Data do Julgamento: 13 de maio de 1993.

ACÓRDÃO Nº 060/93 (5495)

EMENTA: DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 34/93

Recorrente: ONOFRE DOS REIS PEREIRA
Advogado: José Carlos Fernandes e Fernandes
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva
Data do Julgamento: 27 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 062/93 (5497)

EMENTA: NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — FUNDAMENTAÇÃO — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a nulidade da decisão de primeira instância, quando esta contém os requisitos essenciais para sua validade, inexistindo a alegada omissão. **DESA-CATO A FUNCIONÁRIO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES** — Procedente é o Auto de Infração lavrado contra quem, mediante qualquer ação, haja desrespeitado a autoridade fiscal. **MULTA — GRADUAÇÃO — AGRAVANTE** — Na fixação de multas deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se sua graduação, conforme disciplina do art. 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Suplente Vicente de Paulo Ribeiro. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator (Ad hoc)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 37/93

Recorrente: NEWTON LANNA SETTE TORRES
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva
Data do Julgamento: 11 de maio de 1993.

ACÓRDÃO Nº 063/93 (5498)

EMENTA: NULIDADE DO AUTO — AUSÊNCIA DE ASSINATURA — SUJEITO PASSIVO — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração fundamentada na falta de assinatura do sujeito passivo quando presentes o fato típico e a autoria reconhecida. **AUTO DE INFRAÇÃO — OMISSÕES E INCORREÇÕES** — As omissões e incorreções do Auto de Infração não acarretarão sua nulidade se nos autos constarem elementos suficientes para a caracterização da infração e do infrator e deles teve conhecimento o contribuinte. **ALVARÁ — OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL — INEXISTÊNCIA** — A execução de obras de construção civil sem o prévio licenciamento constitui infração tipificada no artigo 325 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto "N" nº 732/68. **MULTA-GRADUAÇÃO — AGRAVANTE** — Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se a sua graduação, conforme disciplina o artigo 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para,

inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de junho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator (ad hoc)

RECURSO EX OFFICIO Nº 258/92

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: CARLOS ALBERTO GALVÃO DOS SANTOS
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data de Julgamento: 20 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 064/93 (5499)

EMENTA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — NULIDADE — JULGAMENTO DE MÉRITO — É de se declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância fundada em preliminar de existência de rasuras no Auto de Infração, quando estas em nada prejudicam a clareza da peça vestibular, a determinação da infração e a identificação do sujeito passivo que as ratificou em sua peça defensiva. Impõe-se, no caso, o julgamento de mérito por parte da Primeira Instância administrativa. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento do recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de junho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator (Ad hoc)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Às quinze horas do dia 18 de maio de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio César Alves Ribeiro, Hebert da Silva Tavares (Suplente), Vicente de Paulo Ribeiro (Suplente) e Lirando de Azevedo Jacundá (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas dos Conselheiros Suplentes Hebert da Silva Tavares e Vicente de Paulo Ribeiro. Tendo em vista a ausência temporária do Conselheiro Wellington Carlos Batista, foi alterada a ordem de julgamento dos recursos, colocando-se em votação o RV 265/92, em que é Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para

negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, os Conselheiros Wellington Carlos Batista e José dos Santos Moura, este substituído pelo Conselheiro Suplente Hebert da Silva Tavares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento a sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, foram conferidos os acórdãos nºs 45/93, 46/93, 47/93, 48/93, 49/93 e 50/93, relativos aos Recursos Voluntários 115/92, 255/92, 182/92, 169/92, 205/92 e 250/92, respectivamente. Durante a conferência dos acórdãos, passou a participar da sessão o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Dando prosseguimento à pauta de julgamento, foi colocado em votação o RV 004/93, Recorrente SAMUEL TEIXEIRA DA ROCHA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/XI, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro José dos Santos Moura, substituído pelo Conselheiro Suplente Hebert da Silva Tavares, que eximiu-se de votar por não ter participado da leitura do relatório inicial, Redator ad hoc para o acórdão o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Esgotada a pauta, foram distribuídos os Recursos: REO 077/93 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá e RV 079/93 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de maio de 1993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, ou, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à Sessão de 20 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: **DIVINO PEDRO DA SILVA** (Presidente), **AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA**, **WELLINGTON CARLOS BATISTA**, **JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO**, **JOSÉ DOS SANTOS MOURA**, **ALTAMIRO ARTIAGA MORENO** E **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**. Representante da Fazenda Procurador: **JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA**.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Às quinze horas do dia 1º de junho de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Maria Inês Coppola Romancini (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, foi aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Presidente de antecipar para o dia 07 de junho a sessão que seria realizada no dia 10 do mesmo mês, em virtude de feriado nacional. O Sr. Presidente também justificou a ausência do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro e deu boas vindas à Conselheira Suplente Maria Inês Romancini. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 11/93, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos

Moura. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pela Conselheira Suplente Maria Inêz Coppola Romancini. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 14/93, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator o Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pela Conselheira Suplente Maria Inêz Coppola Romancini, Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 49/93, Recorrente CONFECÇÕES SÃO PAULO LTDA., Advogado José Eduardo Pereira Júnior, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pela Conselheira Suplente Maria Inêz Coppola Romancini. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 57/93, referente ao RV 44/93. Foram também distribuídos os recursos: RV 80/93 e REO 91/93 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; RVs 82/93, 83/93, 84/93 e 85/93 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; RV 86/93 e RV 87/93 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; REO 89/93 ao Conselheiro José dos Santos Moura e REO 90/93 ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de junho de 1993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 03 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 (Relação nº 04/93)			
ACY REIS FEITOSA PINHEIRO	266	89	01
ANGELICA DO L. S. VILA NOVA	267	89	01
AGNALDO BARBOSA DA SILVA	268	90	01
ANA PAULA FRANÇA LIMA	269	90	01
ARGÉLIA GOMES DE FREITAS	270	90	01
ARIONEIDE BELÉM DA SILVA	271	91	01
CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS	272	91	01

CLAUDIO RODRIGUES LIMA	273	91	01
CLAUDENY PEREIRA NOBRE	274	92	01
CRISTIANE FILGUEIRA SOUSA	275	92	01
CLAUDIA LIMA DE FREITAS	276	92	01
DANIELA DE ANDRADE CORNELIO	277	93	01
DAVID LOTÉRIO RAMOS	278	93	01
DIVINO CARLOS DE SOUZA	279	93	01
EDGAR BATISTA TAVARES	280	94	01
EDNA ROMUALDO FERNANDES	281	94	01
EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS	282	94	01
ELVIRA MACIEL PALESTINO	283	95	01
EMANUELA PÉCORA PEDROZA	284	95	01
ERISTELMA TEIXEIRA DE JESUS	285	95	01
ERIVALDO RAMOS DA COSTA	286	96	01
FABIANA MARIA LIMA DE MORAIS	287	96	01
FÁTIMA VALDEVINO	288	96	01
FRANCISCO DAS C. VIANA FILHO	289	97	01
FRANCISCA SANTOS MARQUES	290	97	01
GILDO ANDRADE PORTELA	291	97	01
GILMAR CARDOSO DE SOUZA	292	98	01
GILSON SILVANO DA COSTA	293	98	01
HERMEVALDO DE JESUS ALVES	294	98	01
HERBERT DOS SANTOS XAVIER	295	99	01
HILDEYR CARDOSO DE LIMA	296	99	01
IBÉRIA APARECIDA COSTA ONOFRE	297	99	01
IOLANDA DUQUE DE SANTANA	298	100	01

HELENA T. PORTO GASPAR REG. MEC 2202 RAIMUNDO NONATO M. SOARES SECRETÁRIO - AUT. 83/90

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 01/93)			
Adriana David Quintal	178	60	01
Agamenon Setembrino J. dos Passos	179	60	01
Agnaldo Veghini	180	61	01
Alan Rodrigues de Oliveira	181	61	01
Alessandra Almeida Fragoso	182	61	01
Alexandre Moreira	183	62	01
Andréia Martins Silva Lima	184	62	01
Antônia Lúcio da Silva	185	62	01
Carlos Henrique Bessa Ferreira	186	63	01
Cassia Cristina de Sousa	187	63	01
Corina Cerqueira Nunes da Silva	188	63	01
Cristiana Alvares de Oliveira	189	64	01
Darticlêa Vilela do Ouro	190	64	01
Francisco Wágner Teles Mascarenhas	191	64	01
Hélio da Silva Fernandes	192	65	01
Ismerina Maria dos Santos	193	65	01
João Batista Borges Leal	194	65	01
João Neto Gualberto	196	66	01
José Eustáquio Costa	195	66	01
Josélia Gonçalves dos Reis	197	66	01
Kátia Cristiane da Silva	198	67	01
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 02/93)			
Adriana de Almeida Modesto	199	67	01
Alessandro Aléssio Gomes Silva	200	67	01
Alexandra Bandeira dos Santos	201	68	01
Ana Cláudia Rodrigues de França	202	68	01
Ana Paula Pereira de Souza	203	68	01
André Gustavo Cardoso	204	69	01
André Luiz Pereira Galvão	205	69	01
Andréa Gonçalves de Souza	206	69	01
Anibal José Juliano Chaves	207	70	01
Anna Karina de Amorim	208	70	01
Brenda Livia Mendonça Machado	209	70	01
Inácia Lino Nogueira	210	71	01
Simone Oliveira Moraes	211	71	01

Jandir Alves Teixeira Diretor Reg. nº 4159-MEC Gildásio R. da Silva Secretário Reg. nº 129/80-SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTINA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 35 de 18/09/1984 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
CURSO ENSINO DE 2º GRAU-LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 05/1993)			
Adalton Antonio dos Santos	304	102	01
Adel Renato Barbosa da Silva	305	102	01
André Anderson Pereira	306	103	01
Antonio Policarpo dos Santos	307	103	01
Biancarlo Cassimiro de M.Castilho	308	103	01
Cláudia Rosa Monteiro	309	104	01
Cristiano Alves dos Reis	310	104	01
Esio Tenorio Anjos	311	104	01
Fábio Santana da Conceição	312	105	01
Islaneide Carvalho Silva	313	105	01
Jean Paulo F. de S. Silva	314	105	01
Lauriene Vasconcelos Pontes	315	106	01
Malde Varela de Medeiros	316	106	01
Meyriane Gonçalves Maciel	317	106	01
Misalete Rocha Alves	318	107	01
Rodrigo Eduardo Zimmermann	319	107	01
Rogério Nogueira Dapper	320	107	01
Sandra Beatriz Dapper da Silva	321	108	01
Trícia Remi Miranda	322	108	01
Adercílio Teixeira da S. Júnior	323	108	01
Anderson Candido Rodrigues	324	109	01
Antonia Aparecida da Silva	325	109	01
Antonio Carlos de O. Sousa	326	109	01
Carlos Antônio da Silva	327	110	01
Cecilia Kumiko Matsuoka	328	110	01
Cláudio Antonio de Almeida	329	110	01
Ednaldo Rodrigues Cardoso	330	111	01
Eduardo Barbosa Moreira	331	111	01
Fábio Sampaio da Costa	332	112	01
Irismar Gomes da Silva	333	112	01
Joelma Conceição Alves	334	112	01
José Pereira Alves	335	112	01
Marcelo Júnior Pereira	336	113	01
Maria Leda Barreto	337	113	01
Marilene de Almeida Araújo	338	113	01
Patrícia Neris Oliveira	339	114	01
Roberto Oliveira Santos	340	114	01
Simone Neves Pereira	341	114	01
Wanderson José Silva	342	115	01
Sérgio Amaral Braz	343	115	01

CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (RELAÇÃO Nº 06/1993)

Adriana Alves de Sousa	344	115	01
Adriana Ferreira da Cunha	345	116	01
Adriana Romeiro Aporana	346	116	01
Alessandra Giseli Matias	347	116	01
Angela Maria Nogueira	348	117	01
Cleber Neves Cunha	349	117	01
Cristiani Morrison Vilardi	350	117	01
Dalva Maria M. da Costa	351	118	01
Dione Coelho da Silva	352	118	01
Edilza Fernandes da Silva	353	118	01
Edson Almeida Ferreira	354	119	01
Elenisia dos Santos Nascimento	355	119	01
Eleuza Trindade dos Santos	356	119	01
Eleuzenir Barros de Queiroz	357	120	01
Elizabeth Marra dos Santos	358	120	01
Erivaldo Silva	359	120	01
Izanete de Sousa e Silva	360	121	01
Izânia de Sousa Ferreira	361	121	01
Joaquim Neto Pereira Pinto	362	121	01
Jarmisson Gonçalves de Lima	363	122	01
José Rabelo Leão Júnior	364	122	01
Lúcia Moreira de Souza	365	122	01
Luciana Meira de Souza	366	123	01
Lucidelma Rodrigues Martins	367	123	01
Luciene Jorge do Carmo	368	123	01
Lucineide Cardoso da Silva	369	124	01
Marcelo de Oliveira	370	124	01
Marcos José Santos	371	124	01
Marcos Nascimento Coimbra	372	125	01
Marileide de Jesus Guedes	373	125	01
Neusa Loreni Schreiber	374	125	01
Rales Luiz Santos de Souza	375	126	01
Rosânia Rodrigues do Nascimento	376	126	01
Sandra Lúcia da S. Araújo	377	126	01
Valdirene Rodrigues da Costa	378	127	01
Valéria de Souza dos Santos	379	127	01
Vanusa de Souza Lima	380	127	01
Vera Lúcia Vasconcelos	381	128	01
Advaldo Rodrigues de Abreu	382	128	01
Alan Araújo de Souza	383	128	01
Alzinete de Carvalho Leite	384	129	01
Antonio Sérgio M. Guimarães	385	129	01
Beatriz Maria de Oliveira	386	129	01
Clécia Alves de Souza	387	130	01
Cleonice Alves Mesquita	388	130	01
Delete Maria de Carvalho	389	130	01
Deuzélia de Holanda Lopes	390	131	01
Edinei Neves Souza	391	131	01
Elisabete da Costa Ferreira	392	131	01
Ezequias Marques	393	132	01
Gilson Damião B. dos Santos	394	132	01
Helainy Cristina de Matos	395	132	01
Helena da Silva	396	133	01
Hildete Rodrigues de Oliveira	397	133	01
Hugo Gonçalves do Nascimento	398	133	01
Ilida Pereira Cardoso	399	134	01
Isabel Cristina A. de Oliveira	400	134	01
Izanete Ferreira de Souza	401	134	01
Janete Cardoso da Silva	402	135	01
Joaquina Fernandes de Jesus	403	135	01
Juliano de Sousa Rocha	404	135	01
Luciana da Silva Almeida	405	136	01
Maria Aparecida Ferreira	406	136	01
Maria da Paixão do Bonfim	407	136	01
Maria Doralice C. da Silva	408	137	01
Maria Helena R. dos Santos	409	137	01
Maria Valdeí A. dos Passos	410	137	01
Marileusa Barbosa Pires	411	138	01
Mirian Lopes de Sousa	412	138	01
Patricia Dias Silva	413	138	01
Sandra Gonçalves da Silva	414	139	01
Sandra Moreira da Silva	415	139	01
Vania Teixeira de Oliveira	416	139	01
Vilmar Vieira	417	140	01
Kátia Silene da Silva Santos	418	140	01
Wagner Florenço de Camargo	419	140	01
Agnaldo dos Santos	420	141	01
Ana Maria Vieira das Neves	421	141	01
Antonia José Pereira	422	141	01
Arnaldo Pereira Pinto	423	142	01
Carlos Alberto Alves Limos	424	142	01
Célia Aparecida Pinto	425	142	01
Cleyton Florencio de Camargo	426	143	01
Elizângela Ferreira de Oliveira	427	143	01
Emerson Batista de Oliveira	428	143	01
Erismar Mourão Alves	429	144	01
Eronildo de Araújo Rodrigues	430	144	01
Francisco Franco Filho	431	144	01
Geovane Neres L. da Cruz	432	145	01
Idualdo Galvão da Silva	433	145	01
Ivana Gleicy Nunes de Jesus	434	145	01
Ivone Gonçalves da Cruz	435	146	01
Joelma Maria Barbosa	436	146	01
José Gilson de Aguiar	437	146	01
José Romanio da Silva	438	147	01
Leidimar Sabino Cardoso	439	147	01
Maria Aparecida Vieira	440	147	01
Maria Rita Silveira	441	148	01
Maristela Rodrigues da Costa	442	148	01
Misael dos Santos Barreto	443	148	01
Mônica Maria Aguiar Barbosa	444	149	01
Patrícia Vieira dos Santos	445	149	01
Robson Dias Dourado	446	149	01
Rosângela de Oliveira	447	150	01
Sandra Márcia Bezerra	448	150	01
Silvania Barbosa de Souza	449	150	01
Sílvia da Penha de Araújo	450	151	01
Silvia de Souza Barbosa	451	151	01
Udenir de Oliveira Silva	452	151	01
Valéria da Silva Rosa	453	152	01
Vania da Conceição Valadares	454	152	01
Zenaide Cardoso da Silva	455	152	01
Adilson José da Silva Oliveira	456	153	01
Adriano Cabral Ferraz	457	153	01
Alan Alves Viana	458	153	01
Alessandra da Conceição Silva	459	154	01
Alessandro Rezende da Silva	460	154	01
Andreia Bento da Silva	461	154	01
Carla Cristiane Rodrigues Silva	462	155	01
Darilene Marcelina da Rocha	463	155	01
Delma Aparecida Ribeiro	464	155	01
Denizia Carla C.G. Dantas	465	156	01
Dulcimar Aparecida Vieira	466	156	01
Edilene Gregório dos Santos	467	156	01
Elisângela Gomes Rabelo	468	157	01
Erenice Silva de Souza	469	157	01
Fábio Araújo Modesto	470	157	01
Fábio Miranda dos Santos	471	158	01
Genilda Geny dos Santos	472	158	01
Ilva Pereira Cardoso	473	158	01
Ivanusia Alves de Oliveira	474	159	01
Jailson Ribeiro de Andrade	475	159	01
Josélia Amorim Medeiros	476	159	01
Josmir de Souza Pereira	477	160	01
José Wilson Primo	478	160	01
Lílian Rejane de Souza Silva	479	160	01
Lillian Rodrigues Chaves	480	161	01
Luciana Gonçalves Gomes	481	161	01
Luciana Maria Goulart	482	161	01
Márcia Maria de Almeida	483	162	01
Marconi Cândido Dematte	484	162	01
Marcos Antonio Soares	485	162	01
Maria Dilousa Feitosa	486	163	01
Maria de Santana Oliveira	487	163	01
Rakel Teixeira de Oliveira	488	163	01
Renê da Costa Ferreira	489	164	01
Roni Onives de Lisboa	490	164	01
Resmeire Afonso de Oliveira	491	164	01
Teima Vaz Fernandes	492	165	01
Valdemir Otaviano de Lima	493	165	01
Vanderlei Rodrigues dos Santos	494	165	01
Vânia Lúcia Pereira	495	166	01
Vilobaldo Pereira dos Santos	496	166	01
William Ribeiro dos Santos	497	166	01
Yosimi Koike	498	167	01
Ana Cristina Moreira da Costa	499	167	01

Ana Maria Costa	500	167	01
Anderson Borges de Freitas	501	168	01
Andréia Maria M. da Silva	502	168	01
Antonia Elizete Alves de Santana	503	168	01
Arilson Guimarães de Lima	504	169	01
Carlos Alberto Gomes de Sousa	505	169	01
Cláudio Teixeira da Cruz	506	169	01
Cristiane Costa Cardoso	507	170	01
Elnildo Barbosa de Santana	508	170	01
Eridan Souza Cruz	509	170	01
Genival José Fagundes	510	171	01
Geovane Lopes Lima	511	171	01
Gilberto Pereira da Rocha	512	171	01
Helene Arruda Trindade	513	172	01
Hilka Viana da Silva	514	172	01
Hislânia Reni Martins	515	172	01
Ivanildo Alves da Silva	516	173	01
Izalde Aguiar dos Reis	517	173	01
Jaqueline Oliveira Nachi	518	173	01
Josias Alves de Lima	519	174	01
Luciana Pereira dos Santos	520	174	01
Lucidema Pereira da Costa	521	174	01
Luzilene Alves Teixeira	522	175	01
Marcos Francisco Maciel	523	175	01
Maria José Martins Ferreira	524	175	01
Maria José Pereira da Silva	525	176	01
Maria da Paixão J. Pereira	526	176	01
Marileila da Costa Pinto	527	176	01
Marlene Alves de Araújo	528	177	01
Paulo Roberto Oliveira das Virgens	529	177	01
Reginaldo Lopes Hott	530	177	01
Rony Von Ferreira Cardoso	531	178	01
Rossiane Alves Pereira	532	178	01
Sandra Bernardo Lima	533	178	01
Selva Xavier de Santana	534	179	01
Sergio Teixeira da Cruz	535	179	01
Valderi Beserra da Costa	536	179	01
Valdino Joaquim da Silva	537	180	01
Vania de Sousa Santos	538	180	01
Vidison Eudo Alcântara	539	180	01
Adriana Márcia Silva	540	181	01
Alice Nunes da Silva	541	181	01
Arivanildo Pereira Pinto	542	181	01
Charles Ribeiro Mota	543	182	01
Daniela Freire Aragão	544	182	01
Domiciana Batista dos Santos	545	182	01
Edivaldo de Oliveira Sousa	546	183	01
Eduardo Correia Guimarães	547	183	01
Eliamar Antonia Nunes	548	183	01
Francisco Almir Borges	549	184	01
Geni Venâncio da Silva	550	184	01
Geovar de Almeida Alves	551	184	01
Grace Marçal	552	185	01
Helaine Fernandes Cavalcante	553	185	01
Ivone Coelho da Silva	554	185	01
Jane Carla da Costa Silvestre	555	186	01
Jocilene Ribeiro de Moraes	556	186	01
José de Oliveira Ribeiro	557	186	01
Juscely Maria Carvalho Cunha	558	187	01
Lindamar Nunes da Silva	559	187	01
Loide dos Santos Lemos	560	187	01
Luana Silva Alves	561	188	01
Lucicleide Gomes de Oliveira	562	188	01
Marcelo de Oliveira Silva	563	188	01
Maria José de Carvalho	564	189	01
Maria Lucia Silva	565	189	01
Nelson Celestino da Cruz Júnior	566	189	01
Patrícia da Silva Ribeiro	567	190	01
Regina Durães Teixeira	568	190	01
Sônia Maria Coelho	569	190	01
Telma Batista de Oliveira	570	191	01
Vanderson Francisco Maciel	571	191	01
Vania José Souto	572	191	01
Vaudineiro Pereira Mamão	573	192	01
Vitória Verlene Borges da Silva	574	192	01
Zeneide Amâncio de Oliveira	575	192	01
Zuleide Oliveira Brotas	576	193	01
	577	193	01

ANTONIA SOARES SILVA
DIRETORA-REG. 2487 - MEC

MARLI DE CASTRO GUIMARÃES
SECRETÁRIA-REG. 159/80-DIE/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58, 06/11/1991 (AUTORIZAÇÃO)

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação Nº 03/93)			
ANA LUCIA RIBEIRO SIMÃO	270	90	01
CINTIA DE PAULA VALENTE	271	91	01
CAROLINE ASSIS DA SILVA	272	91	01
DANIELA DE FATIMA MACEDO RIBEIRO	273	91	01
ELIANA REZENDE ROBERT MENDES	274	92	01
FLÁVIO HENRIQUE DE MELO CAMPOS	275	92	01
FLÁVIO HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	276	92	01
GIDEÃO LOPES DA SILVA	277	93	01
GEORGINA CAROLINA DE OLIVEIRA	278	93	01
LEITON VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	279	93	01
LUCIANA ROSA DE MORAIS SOARES	280	94	01
MARCELO MADUREIRA SILVA	281	94	01
SIMONE RAQUEL RACENUS	282	94	01
TATIANA PATRICIA JESUS DA SILVA	283	95	01
VIRGINIA PAULA MENDES MEIRA	284	95	01
WALDI VIEIRA TEIXEIRA JÚNIOR	285	95	01
WALTER DANIEL RABELO	286	96	01
LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES	287	96	01

EDNA MARIA VASCONCELOS
DIRETORA-REG. 2115-MEC

MARY SHIRLEY LEITE SANTOS
SEC. AUT. Nº 007 DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMA	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação Nº 04/93)			
Adriana de Araújo Ferreira	182	61	I
Ana Cristina de Castro	183	62	I
Ana Paula Salim Bastos de L. Santos	184	62	I
Andrea Labossiere Vasconcelos	185	62	I
Andrea Cristina de Queiroz	186	63	I
Ana Helena Gigliotti de L. Freire	187	63	I
Ana Paula Gomes Martins	188	63	I
Alexandra Alves Caetano	189	64	I
Ana Catharina de Souza Vieira	190	64	I
Adriana Santana de Andrade	191	64	I
Antonia Rosilene Alves Lima	192	65	I
Ana Maria Costa Silva	193	65	I
Adriana Gonçalves Silva	194	65	I
Aida Amélia Franco Verilindo	195	66	I
Ana Gabriela Vaz dos Santos	196	66	I
Andrea Mara Barbosa	197	66	I
Alexandra Paiva de Souza	198	67	I
Ana Lima Matias	199	67	I
Adailza Amélia da Silva	200	67	I
Adriana Fidelis Bernardo	201	68	I
Alessandra Pereira da Silva	202	68	I
Alice Rocha Barbosa	203	68	I
Ana Cristina de Oliveira Ramos	204	69	I
Andrea de Sousa	205	69	I
Angélica Medeiros Barbosa	206	69	I
Ana Lúcia Silva de Souza	207	70	I
Andréa de Sousa Garcia	208	70	I
Ana Carolina Silveira	209	70	I
Adriana Viégas Mendes	210	71	I
Bianca de Paula Silveira	211	71	I

Beatriz de Souza Griesinger	212	71	I
Carla Cristina de Oliveira Campos	213	72	I
Cátia Regis de S. Lacerda Félix	214	72	I
Claudia Ricarda da Silva Farias	215	72	I
Cintia Souza e Silva	216	73	I
Cristiane Vieira de Queiroz	217	73	I
Claudia Aparecida R. Graciano	218	73	I
Carla Helena Moreno dos S. Rosa	219	74	I
Cláudia Eliza Silveira	220	74	I
Cleide Renata Sobral de Lima	221	74	I
Cleide Aparecida da Silva	222	75	I
Claudia Moura Poly	223	75	I
Vanessa da Silva Freire	224	75	I

Jane Gonçalves de Lima
Secretária - Reg. 388-DIE/MEC

Zulmira Lino Gomes
Diretora Reg. 924-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 01 DE SOBRADINHO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 (Relação Nº 07/93)			
Kelder Cabral de Paiva	324	29	02
Leurentino Alves Borges	325	30	02
Manuella Alencar de Farias	326	30	02
Marcelo Gomes de Almeida	327	30	02
Maristela Sheila Moreira	328	31	02
Neide Aparecida Rodrigues Teixeira	329	31	02
Roberto Francisco de Almeida	330	31	02
Sandro de Souza Elias	331	32	02
Sueli dos Santos Januário	332	32	02
Valeska Cunha Gonçalves	333	32	02
Cristlei Maria de Moraes	334	33	02
Carla Andréia Araújo	335	33	02
Adelto de Oliveira Filho	336	33	02
Alessandro Lopes da Costa	337	34	02
Alex Fernandes Maia Souza	338	34	02
Ariston Ferreira Campos	339	34	02
Claudia Nogueira Lemos	340	35	02
Claudeci Maria da Silva	341	35	02
Edvan Vieira das Virgens	342	35	02
Giordana Calvão Fontes	343	36	02
Henrique Cunha de Andrade	344	36	02
Ilídio Anísio Marcello G. da Fonseca	345	36	02
Ilton Pereira de Souza	346	37	02
Itamar Geraldo Silveira Neto	347	37	02
Idília Cristina Monteiro de Oliveira	348	37	02
Lilian Daniela de Sá Miranda	349	38	02
Luciano Carneiro Holanda	350	38	02
Marcelo dos Santos Viana	351	38	02
Marcos Henriquez de Mello	352	39	02
Maria da Penha Barros	353	39	02
Neuvange Maria Batista da Silva	354	39	02
Patrícia Gomes Batista	355	40	02
Raquel Batista de Souza	356	40	02
Rodrigo Oliveira de Souza	357	40	02
Ruth Ana Gomes de Sá Teles	358	41	02
Serom Silva de Menezes	359	41	02
Sérgio Santiago Ribeiro	360	41	02
Sintia Matias Pontijo	361	42	02
Thaís Tino de Oliveira	362	42	02
Marilene Francisco Lopes	363	42	02
Keila Silene Miranda de Rocha	364	43	02
Edimar de Oliveira Nascimento Cares	365	43	02
Carmen da Silva Rezende	366	43	02

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação Nº 08/93)

Ana Cláudia Vieira dos Santos	367	44	02
Antonio Lacerda Lima	368	44	02
Glaucia Maria Alves Martins	369	44	02
Irismar Lins de Abreu	370	45	02
Janice Martins Arnaldo	371	45	02
Lucicleia Matos da Paz	372	45	02
Pedrito Darley Carvalho Soares	373	46	02
Raquel de Franca Castro	374	46	02
Rosângela Ferreira Peitoza	375	46	02
Silvana Lúcia Ferreira Araújo	376	47	02
Vanderleia Oliveira Lisboa	377	47	02
Vanusa Romualdo de Souza	378	47	02
Adriane Hiromitsu Kassaoka Nakamura	379	48	02
Maria de Fatima Rodrigues	380	48	02
Auxiliadora Pereira de Medeiros	381	48	02
Claudete Santos de Moraes	382	49	02
Delma dos Santos	383	49	02
Deusanita Rios de Souza	384	49	02
Edna dos Santos Caldeira	385	50	02
Edinaldo da Silva Santos	386	50	02
Elias José de Negreiros Neto	387	50	02
Francicleide Rodrigues de Souza	388	51	02
Jair Alves dos Santos	389	51	02
Jerusa Vieira Costa	390	51	02
José Demervaldo de Oliveira Silva	391	52	02
Luciana da Cruz Machado da Silva	392	52	02
Marcos Silva da Costa	393	52	02
Marcelo da Silva Medeiros	394	53	02
Maria José Costa Filgueiras da Cruz	395	53	02
Maria de Sousa Rodrigues	396	53	02
Marlucia Maria Batista	397	54	02
Milma Alvim Pereira Sobrinha	398	54	02
Neusa Silveira da Costa	399	54	02
Paulo Cezinho da Silva	400	55	02
Rita de Cassia Santos Gustavo	401	55	02
Roberto Faixão de Azevedo	402	55	02
Savio Renato da Silva	403	56	02
Simone Bolesoni Alves	404	56	02
Stênio Me	405	56	02
Regina Lucia da Silva	406	57	02
Adriana da Silva Peres	407	57	02
Ana Maria dos Santos Araújo	408	57	02
Antonio Rodrigues dos Santos	409	58	02
Carla Torres da Silva	410	58	02
Dilonio Alves Borges	411	58	02
Edson Batista de Almeida	412	59	02
Eliane Cristina Reis	413	59	02
Elisene Chagas Lima	414	59	02
Elis Regina Lima	415	60	02
Evânio José da Trindade	416	60	02
Genúzia Alves de Oliveira	417	60	02
Ivanildo Rodrigues da Costa	418	61	02
Lenilda de Araújo Silva	419	61	02
Marcelo de Paula Alvim	420	61	02
Maria de Fatima de Mendonça	421	62	02
Maria Rita de Medeiros	422	62	02
Mariene da Silva	423	62	02
Mônica Carvalho Godoy	424	63	02
Nélio do Egyto Costa	425	63	02
Regina Jorge da Costa	426	63	02
Sirlene de Faria Andrade	427	64	02
Sonia Fernandes de Freitas Ribeiro	428	64	02
Vilma Vidal Evangelista	429	64	02
Alessandra Roberto de Marco Araújo	430	65	02
Deise Cristina Conceição de Sousa	431	65	02

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação Nº 09/93)

Adriana Martins Pereira	432	65	02
Aira Carina Iesosa Pereira	433	66	02

Airton Gonçalves Lopes	434	66	02
Alécio de Sousa Lemos	435	66	02
Ana Lucia Spinelli	436	67	02
Antonia Lucia Guedes da Silva	437	67	02
Antonio Carlos Santana dos Santos	438	67	02
Cássia Rezende dos Santos	439	68	02
Danielle Medeiros Moreira	440	68	02
Denize Neri de Guzmán	441	68	02
Elaine Cristina Ribeiro de Jesus	442	69	02
Flávia Moreira de Almeida	443	69	02
Sirlene Maria Martins Fontenele	444	69	02
Harlon Ricardo de Magalhães	445	70	02
Ilidenilda de Oliveira Silva	446	70	02
Jaqueline Soares Nogueira	447	70	02
Jefferson Nascimento Gomes	448	71	02
Joel Feres da Costa	449	71	02
Josicleia Martins da Silva	450	71	02
Kátia Regiane de Salles Silva	451	72	02
Leila Alves dos Santos	452	72	02
Luciano Oliveira Dantas	453	72	02
Luciano Vilela da Silva	454	73	02
Lucicleiane Alves de Queiroz	455	73	02
Maria Anesia Rocha da Silva	456	73	02
Misael William Matos	457	74	02
Rita de Cássia Gouvea	458	74	02
Renata de Santana Brejola	459	74	02
Sandra Paulino Muniz	460	75	02
Sidnei Daniel Loos	461	75	02
Sulivan Charles Barros	462	75	02
Alessandro Vieira dos Santos	463	76	02
Elaine Vieira de Jesus	464	76	02
Margarete Cardoso	465	76	02
Ana Carolina Rodrigues Gonçalves	466	77	02
Andréa Kaysa Vieira Costa	467	77	02
Carla Albina Soares Leandos	468	77	02
Cesar Braga Oliveira	469	78	02
Cícero Galdino Bandeira	470	78	02

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PROJETO-BRASILIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 09/88 SE-DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FLS. Nº	LIV. Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (Relação nº 07/93)			
ADOLFO DE JESUS LEMES	286	096	01
AURILENE RODRIGUES DE SOUSA	287	096	01
ANDRÉ LUIS S. DE OLIVEIRA	290	097	01
MARIA JOSÉ TELES DE MORAES	289	097	01
WILLIAM DE LIMA MACHADO	288	097	01

VASCO PEDRO MORETTO IZABEL CRISTINA S. DUARTE
DIRETOR - REG. 3.592/MEC SECRETÁRIA-REG. Nº 698/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo 2º Grau - Fase IV (Relação nº 02/93)			
Antônio Fernandes Silva	101	34	01
Clarice Tavares Maia	103	35	01
Euclides Alves Oliveira	102	34	01
Josilene De Melo Escobar	104	35	01
José William Duarte Monte	105	35	01
Luciane Da Cruz Gomes	106	36	01
Luiz Gonzaga Marcolino Feitosa	100	34	01
Maria Auxiliadora da Silva	111	37	01
Maria dos Remédios Costa Moraes	107	36	01
Maria Helena de Oliveira Sales	108	36	01
Maria José Miranda	109	37	01
Rosilmar Gomes Nogueira	99	33	01
Wania Serra	110	37	01

MARIA ANTONIA T. P. DA SILVA MARIA APARECIDA N. E SILVA
Diretora - REG-MEC 2142 Secretária - REG-Nº 557-DIE/SEC-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÃ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 84/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 08/93)			
ALEX TOMAZ LOPES	207	69	01
AMAURY JORGE DA SILVA QUEIROZ JUNIOR	208	70	01
ANGELA SILVA DE SOUSA	209	70	01
CLEUZA ALVES MARTINS MARANHÃO	210	70	01
FABIO DE PADUA PEDROSO	211	71	01
FERNANDO MARCELO DO NASCIMENTO E SILVA	212	71	01
GILBERTO GALDINO DA CUNHA JUNIOR	213	71	01
MARCELO COSTA MACEDO	214	72	01
SUSANA NEGREIROS REIS	215	72	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 09/93)			
CARLOS VIEIRA BAPTISTA	216	72	01
DENIZE REIS	217	73	01
MARIA DE FÁTIMA SOUZA	218	73	01
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA	219	73	01
SUELI BARBOSA DE LISBOA	220	74	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA MARIA JOSINEIDE DA SILVA
DIRETORA - REG. 1951-MEC SECRETÁRIA - AUT. Nº 159 - DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 83/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 12/93)			
ABEL LACERDA JUNIOR	435	147	01
CLAUDE PEREIRA LOUREIRO	436	147	01
CLODOLDO DA COSTA BRAGA	437	147	01
EDILEUSA DOS SANTOS SOUSA	438	148	01
EDMUR MOREIRA BORGES	439	148	01
GLAUCIA ANGELICA DE ALMEIDA MARQUES	440	148	01
LUCIANA FABIANO GONÇALVES	441	149	01
MARIA DO SOCORRO ROCHA DE SALES	442	149	01
MARCOS ANTONIO DA SILVA MARTINS	443	149	01
PETRONIO VIEIRA MADUREIRA	444	150	01
RODRIGO TEIXEIRA MADUREIRA	445	150	01
ROBERTO CARLOS SANT'ANA	446	150	01
JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE	447	151	01
NEIVALDO CORREA PEREIRA	448	151	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA CLAUDEMES VIEIRA BAPTISTA OLIVEIRA
DIRETORA - REG. 1951-MEC SECRETÁRIA AUT. Nº 57 - DIE

PORTARIA Nº 40 DE 31 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 049/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.002324/91,

RESOLVE:

1. Autorizar a transformação da ESCOLA CLASSE 02 DE BRAZLÂNDIA, localizada no Setor Norte, Área Especial, Entrequadras 02/04, Brazlândia-Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA-CENEBAZ.
2. O CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA-CENEBAZ está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, a OLGA MARIA BORGES, matrícula nº 37.310-9, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor CLEBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA, Assistente de Educação, matrícula nº 45.470-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.005325/93 INTERESSADO: MARCELLO BRANDÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 087/93-CEDF, de 17.05.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por MARCELLO BRANDÃO, no Colégio Calvin - Colégio de Genebra, em Genebra-Suíça, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 26/05/93

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo nº: 030.004893/93

Interessado: Marina Aguiar Franceschini

HOMOLOGO o Parecer nº 090/93-CEDF, de 17.05.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso realizado no exterior, devendo a aluna MARINA AGUIAR FRANCESCHINI:

- a) realizar estudos de recuperação em Biologia/PS, por não ter obtido média de aprovação nesta disciplina do 1º Semestre da 2ª Série do 2º Grau, e tê-la cursado no exterior. Admite-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;
- b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa reexaminar seu pedido.

Brasília, 26 de maio de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.004364/93 INTERESSADO: RUTH GONÇALVES DE FARIA LOPES ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

Convalido o despacho de dispensa de licitação de fls. 21.

Com base na delegação de competência constante do item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93-SE e o constante do Decreto nº 14.554/92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício, autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), à favor de RUTH GONÇALVES DE FARIAS LOPES, à conta da Atividade SE-2.232, elemento 3.4.90-36, fonte 032 (545), Convênio 316/92-SNEB/ MEC/SEDF, bem como a realização da despesa.

Em 28 de abril de 1993.

PROCESSO Nº: 082.004560/93 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DA RESSURREIÇÃO XAVIER ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

Convalido o despacho de dispensa de licitação de fls. 19

Com base na delegação de competência constante do item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93-SE e o constante do Decreto nº 14.554/92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício, autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), à favor de ANTONIO CARLOS DA RESSURREIÇÃO XAVIER, à conta da Atividade SE-2.232, elemento 3.4.90-36, fonte 032 (545), Convênio 316/92-SNEB/ MEC/SEDF, bem como a realização da despesa.

Em 28 de abril de 1993.

PROCESSO Nº: 082.004365/93 INTERESSADO: FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

Convalido o despacho de dispensa de licitação de fls. 18.

Com base na delegação de competência constante do item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93-SE e o constante do Decreto nº 14.554/92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício, autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), à favor de FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA, à conta da Atividade SE-2.232, elemento 3.4.90-36, fonte 032 (545), Convênio 316/92-SNEB/ MEC/SEDF, bem como a realização da despesa.

Em 28 de abril de 1993.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 448 DE 08 DE
JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento da Entidade,

RESOLVE:

1. DERROGAR os subitens 2.2 e 2.2.1 da Instrução nº 399, de 13 de março de 1992, publicada no DODF nº 059 de 17.03.92 — Suplemento, a qual se refere aos procedimentos relativos à convocação, nomeação, posse e exercício de professores submetidos a concurso público.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.006875/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RENAN CARLOS DOS S. JÚNIOR, matrícula nº 63.941-9 e WILIAN OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 55.789-7.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.006995/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— AURINDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 69.611-0; JAIRO BELIENE COSTA, matrícula nº 40.514-0; LEOCÁDIO CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 59.705-8 e MANOEL PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 67.729-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.006712/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89 de 16.02.89.

— RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 57.380-9. Julho: 12. Agosto: 36.

— ELIAS FERREIRA LOPES, matrícula nº 42.422-6. Julho: —. Agosto: 12.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.006744/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários a partir de 15.06.93, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOÃO JOSÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 40.360-1; JOÃO ADRADO G. DOS SANTOS, matrícula nº 40.536-1 e SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 69.634-2.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000860/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a DÉBORA CANTANHEDE CASTELO BRANCO, companheira, e temporária a GILMAR CANTANHEDE DE CARVALHO, filho do ex-funcionário SIDNEY CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 40.736-4, no cargo de Agente de Educação, Vigia, Classe Única, Padrão 04, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1992.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.006743/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ÁUREO BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 66.844-3; ANTÔNIO RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 63.854-4 e RAIMUNDO BINOR DANTAS FILHO, matrícula nº 41.494-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 00082.006468/93; Interessado: Erivaldo Rodrigues de Araujo; Assunto: Acumulação Ilícita de Cargos.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar a acumulação ilícita de cargos, relativamente ao vigia Erivaldo Rodrigues de Araujo, matrícula nº 40.399-7, releva-se que o funcionário sob comento, antes de comparecer à comissão processante, já havia sido demitido do emprego de servente do quadro de pessoal da NOVACAP, passando a inexistir, portanto, o objeto do precitado processo administrativo disciplinar, concluindo-se, finalmente, que não houve má fé do servidor supracitado, alusivamente à acumulação dos cargos.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 00082.0001209/89; Interessado: Auri Célia Loureiro Lino; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 00082.001209/89, instaurado em nome de Auri Célia Loureiro Lino, matrícula nº 63.690-8, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

ALESSANDRA DA SILVA BARENCO, mat. 44.107-4. Cargo efetivo: especialista de assistência à educação/apoio técnico administrativo. Processo nº 082.002061/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 10.03.92.

JOELMA COSTA DIAS, mat. 67.505-9. Cargo efetivo: professor MG1V. Processo nº 082.003770/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 25.03.93.

VICENTE RODRIGUES SOARES, mat. 46.916-5. Cargo efetivo: professor MG2V. Processo nº 082.007339/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 26.05.93.

ALDINÉIA DE OLIVEIRA SILVA, mat. 47.970-5. Cargo efetivo: professor MG1V. Processo nº 082.007376/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 29.03.93.

VANDA LÚCIA DE SOUSA MARTINS, mat. 48.369-9. Cargo efetivo: professor MG1V. Processo nº 082.007239/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 28.04.93.

JOSÉ CARLOS MENDONÇA, mat. 45.870-8. Cargo efetivo: professor MG3V. Processo nº 082.007214/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 01.06.93.

SUELY BRITO DE AZEVEDO, mat. 46.920-3. Cargo efetivo: professor MG1Q. Processo nº 082.007243/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 31.05.93.

JORGE ALVES SAFATLE, mat. 68.384-1. Cargo efetivo: professor MG3V. Processo nº 082.006835/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 03.05.93.

JOSÉ ANDERSON DA SILVA REIS, mat. 44.566-5. Cargo efetivo: especialista de assistência à educação/apoio técnico administrativo. Processo nº 082.006879/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 19.04.93.

EDITH AMÉLIA DOS SANTOS, mat. 68.279-9. Cargo efetivo: auxiliar de educação/conservação e limpeza. Processo nº 082.007338/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 01.06.93.

MARIA GORETTE NÓBREGA DA SILVA, mat. 46.876-2. Cargo efetivo: professor MG3V. Processo nº 082.007315/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 18.05.93.

LUCIELMA MARIA DE SOUSA, mat. 46.314-0. Cargo efetivo: professor MG3V. Processo nº 082.007312/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 21.05.93.

AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA, mat. 48.465-2. Cargo efetivo: professor MG2V. Processo nº 082.007311/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 01.06.93.

JOSÉ JANSEN JÚNIOR, mat. 67.107-X. Cargo efetivo: professor MG3V. Processo nº 082.007301/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 25.05.93.

LAÍS DE SOUZA SILVA, mat. 42.538-9. Cargo efetivo: professor MG3V. Processo nº 082.007293/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 26.05.93.

MARISA PACHECO, mat. 46.595-X. Cargo efetivo: professor MG1V. Processo nº 082.007102/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 24.05.93.

CARLOS EDUARDO MARQUES, mat. 56.441-9. Cargo efetivo: professor MG3V. Processo nº 082.007091/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 07.06.93.

SÉRGIO VIEIRA JÚNIOR, mat. 67.125-8. Cargo efetivo: especialista de assistência à educa-

ção/apoio técnico administrativo. Processo nº 082.006985/93. Data da Instrução: 08.06.93, a partir de 20.04.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

RICARDO DE PAIVA BARROS, mat. 45.028-6. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 00082.006719/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de: 10.03.93.

MÁRCIA TONACO ALEXANDRE, mat. 66.033-7. Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3. Processo nº 00082.004301/93. Data da Instrução: 20.04.93, a partir de: 1º.04.93.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 082, de 27.04.93).

NOELMA FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 48.235-8. Cargo Efetivo: Professor MG1Q. Processo nº 00082.006518/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de: 14.05.93.

VILMA FRANCISCO MENDES, mat. 66.398-0. Cargo Efetivo: Professor MG1V. Processo nº 00082.006539/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de: 10.05.93.

LUIZ FERNANDO ALVES LACERDA, mat. 41.593-6. Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3. Processo nº 00082.006540/93. Data da Instrução: 31.05.93.

EMIVAL ATAIDES RAMOS, mat. 45.901-1. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 00082.006546/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de: 05.04.93.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA, mat. 48.009-6. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 00082.006688/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de: 18.05.93.

CAIO MARCOS DE MORAIS, mat. 49.284-1. Cargo Efetivo: Professor MG2V. Processo nº 00082.006696/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de: 06.05.93.

ALDA HERMÍNIA PFEILSTICKER, mat. 47.458-4. Cargo Efetivo: Professor MG1V. Processo nº 00082.006754/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de 01.05.93.

JANE SALIBA CARNEIRO, mat. 62.900-6. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 00082.006761/93. Data da Instrução: 31.05.93, a partir de: 05.05.93

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

Eneida Costa Nogueira de Sá, mat. 58.828-8. Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Ensino Especial. Símbolo DFG-09. Data da Or-

dem de Serviço: 14.05.93. Período de 14.05.93 a 10.09.93.

Sandra Raasch de Carvalho, mat. 67.860-0. Cargo em Comissão: Secretário da Diretoria Executiva. Símbolo DFG-05. Período de 01.06.93 a 30.06.93.

Nilce Resende Soleo, mat. 87.724-7. Cargo em Comissão: Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Joana Maria da S. Ortiz, matrícula nº 56.055-3. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 22 de Taguatinga. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Sonilda Santos Cordeiro, mat. 61.230-8. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Jardim Botânico/DRE do Núcleo Bandeirante. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Maria José Lanhoso Lima, mat. 92.801-1. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Vera Lúcia Lobo Elias, mat. 79.001-X. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Zoobotânica/DRE do Núcleo Bandeirante. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Fernando dos Santos Menegassi, mat. 51.333-4. Cargo em Comissão: Diretor da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante. Símbolo DFG-11. Data da Ordem de Serviço: 06.05.93.

Selma Antonia da Silva Pereira, mat. 68.163-6. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 07 do Gama. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 06.05.93.

Maria Tereza Barbosa Xavier, mat. 42.118-9. Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Apoio Escolar/DRE de Samambaia. Símbolo DFG-07. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Maria José Mamede Ramos, mat. 68.932-7. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Mercia Regina de Brito, mat. 68.264-0. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 403 de Samambaia. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Jubal Livingston dos Santos, mat. 44.073-6. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guará. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 26.04.93.

Cláudia Maria Leal Costa, mat. 44.861-3. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 307 de Samambaia. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 12.05.93.

Nilda Sousa de Oliveira, mat. 53.155-3. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Parque 308 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-6. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Haroldo Ribeiro Alves, mat. 88.583-5. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau GAN/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Márcio Luiz da Rós, mat. 99.848-1. Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Parque 313/314 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro.

Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 18.03.93.

Vânia Pereira Prado, mat. 44.642-4. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG 02. Data da Ordem de Serviço: 05.05.93.

Valdemira Teles, mat. 44.982-2. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 01 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 05.05.93.

Zulmira Lino Gomes, mat. 99.170-8. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Normal de Brasília/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 05.05.93.

George Vieira Balduino, mat. 67.741-8. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau GAN/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 14.05.93.

Ildo José Segismundo, mat. 70.648-5. Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 01 de Brazlândia. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 05.04.93.

DISPENSADOS

Maria do Rosário Reis da Silva, mat. 94.432-7. Cargo em Comissão: Diretor da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante. Símbolo DFG-11. Data da Ordem de Serviço: 06.05.93.

Valmira Soares da Silva, mat. 69.894-6. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 403 de Samambaia. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 29.04.93.

Demervaldo Martins Almeida, mat. 44.015-9. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guará. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 26.04.93.

Sonilda Santos Cordeiro, mat. 61.230-8. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Zoobotânica/DRE do Núcleo Bandeirante. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Telma Regia de Oliveira, mat. 61.952-3. Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 28.04.93.

Elenice Berçot Ferreira, mat. 59.043-6. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Jardim Botânico/DRE do N. Bandeirante. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Valenir Maria das Graças, mat. 94.010-0. Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará. Símbolo DFG-08. Data da Ordem de Serviço: 08.03.93.

Ricardo Dias de Oliveira, mat. 63.449-2. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 do Gama. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 26.04.93.

Maria Norma Arruda Costa, mat. 76.434-5. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-02. Data da Ordem de Serviço: 05.05.93.

Marines Ferreira da Silva, mat. 63.635-5. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 01 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro.

Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 05.05.93.

Isidoro Pires de Souza, mat. 83.483-1. Cargo em Comissão: Diretor da Escola Normal de Brasília/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-09. Data da Ordem de Serviço: 05.05.93.

Yara de Castro Coelho, mat. 43.499-X. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Parque 308 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Cátia Lúcia Costa de Oliveira, mat. 63.822-6. Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau GAN/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-04. Data da Ordem de Serviço: 12.03.93.

Magdalena Pessini da Silva, mat. 93.769-X. Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Parque 313/314 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro. Símbolo DFG-06. Data da Ordem de Serviço: 16.03.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

ADIRETORADA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, à servidora MARIZA DE MATTOS ERVOLINO, mat. nº 59.344-3, Professor MG3V, nos termos dos art. 84, § 1º, Lei nº 8.112/90, a partir de 03/06/93, considerando o contido no Processo número 082.007306/93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993

ADIRETORADA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o art. 7º, XIX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e art. 10, § 1º do ADCT,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SIDNEY FERREIRA DE MELO, matrícula nº 69.845-8, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 18.05.93 a 22.05.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993

ADIRETORADA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, nos termos

do art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome: MARIA REGINA NUNES DA SILVA. Matrícula nº: 47.515-7. Professor MG2V, a partir de 08.03.93, Processo número 082.006746/93.

Nome: MARIA HELENA DE OLIVEIRA CORDEIRO. Matrícula nº: 48.551-9, Professor MGIV, a partir de 18.05.93, Processo nº 082.006745/93.

MARILENE BORGES LEONE

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, de 02.06.93).

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora IVONE ANCHIETA LIMA, matrícula nº 41.686-X, Função TP-614, pelo período de 09.05.93 a 16.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao servidor EDIVALDO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 40.469-1, Função TP-609, pelo período de 08.05.93 a 15.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à funcionária: ANA MARIA DE JESUS SOUSA, matrícula: 46.935-1, função: MG1Q, pelo período de 28.05.93 a 04.06.93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERALDEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOSORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO
DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Saúde Mental-ISM, nos Termos ao artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

Nome: Wilson Faria. Processo: 061.003922/93, Matrícula: 109.218-9, Quinquênio (s): de 11.11.75 a 29.11.80; 30.11.80 a 07.12.85; 08.12.85 a 09.12.90.

Nome: Geslaine Maria da Silva. Processo: 061.005340/93, Matrícula: 126.013-8, Quinquênio (s): de 23.10.85 a 18.01.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE
1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores: Nome: ERALDO GOMES CAVALCANTE, Matrícula: 111.193-11, Processo: 061023101/89. Lotado no HBDF, publicado no DODF de 08.08.91, pág. 26 referente ao quinquênio: 1º: 01.02.77 a 31.01.82 e 2º 01.02.82 a 31.01.87 para 1º: 01.02.77 a 10.02.82 e 2º: 11.02.82 a 10.02.87, ratificando-se os demais dados.

Nome: DEA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, Matrícula: 116.633-6, Processo: 061022553/91. Lotada no HBDF, publicado no DODF de 22.04.91, pág. 20 referente ao decênio: 31.03.81 a 28.02.91 para Quinquênio 1º: 31.03.81 a 18.05.86 2º: 19.05.86 a 31.05.91, ratificando-se os demais dados.

Nome: MARINETE FERREIRA OLIVEIRA, Matrícula: 107.778-3, Processo: 061023834/89. Lotado no HBDF, publicado no DODF de 13.11.92, pág. 04 referente ao quinquênio: 1º: 28.06.74 a 18.07.79 e 2º 19.07.79 a 18.07.84 e 3º: 19.07.84 a 18.07.89 para: 1º: 28.06.74 a 06.08.79 e 2º: 07.08.79 a 06.08.84 e 3º: 07.08.84 a 06.08.89, ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE
JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

Nome: Elmira Caetano Evangelista. Processo: 061.027978/92. Matrícula: 101.980-5. Quinquênio(s): 5º — 12.03.88 a 10.04.93.

Nome: Margarida da Silva Costa. Processo: 061.027067/92. Matrícula: 105.751-1. Quinquênio(s): 4º — 27.04.87 a 02.05.92.

Nome: Maria Rosa de Pina. Processo: 061.027347/89. Matrícula: 107.717-1. Quinquênio(s): 1º — 10.05.74 a 16.07.79; 2º — 17.07.79 a 18.07.84; 3º — 19.07.84 a 14.09.89.

Nome: Balbina Rodrigues dos Santos. Processo: 061.027209/93. Matrícula: 109.434-3. Quinquênio(s): 1º — 04.03.76 a 03.03.81; 2º — 04.03.81 a 21.03.86; 3º — 22.03.86 a 21.03.91.

Nome: Manuel Alves de Sousa. Processo: 061.027296/89. Matrícula: 109.550-1. Quinquênio(s): 1º — 22.04.76 a 22.04.81; 2º — 23.04.81 a 22.04.86; 3º — 23.04.86 a 07.05.91.

Nome: Maria das Dores Medina Lopes. Processo: 061.027203/93. Matrícula: 109.858-6. Quinquênio(s): 1º — 29.07.76 a 01.08.81; 2º — 02.08.81 a 05.09.86; 3º — 06.09.86 a 20.09.91.

Nome: Humberto Gomes Ferreira. Processo: 061.027228/93. Matrícula: 112.199-5. Quinquênio(s): 1º — 11.10.77 a 31.10.82; 2º — 01.11.82 a 23.11.87; 3º — 24.11.87 a 19.12.92.

Nome: Henrique Barbosa. Processo: 061.027203/89. Matrícula: 114.071-0. Quinquênio(s): 1º — 20.03.79 a 24.04.84; 2º — 25.04.84 a 06.05.89.

Nome: Darci Alves Pires. Processo: 061.027240/93. Matrícula: 117.437-1. Quinquênio(s): 1º — 23.07.81 a 20.08.86; 2º — 21.08.86 a 14.12.91.

Nome: Lídia Virgínia Liepin Calmon. Processo: 061.027201/93. Matrícula: 118.926-3. Quinquênio(s): 1º — 01.03.82 a 28.02.87.

Nome: Ana Lúcia do Nascimento Moreira. Processo: 061.027196/93. Matrícula: 122.317-8. Quinquênio(s): 1º — 10.01.84 a 27.03.89.

Nome: Ineide Coutinho Midlej Joaquim. Processo: 061.027212/93. Matrícula: 122.698-3. Quinquênio(s): 1º — 25.04.84 a 27.04.89.

Nome: Raimundo Oliveira. Processo: 061.027204/93. Matrícula: 122.946-0. Quinquênio(s): 1º — 06.06.84 a 10.06.89.

Nome: Gessy Pereira de Sousa. Processo: 061.027227/93. Matrícula: 123.707-1. Quinquênio(s): 1º — 17.12.84 a 30.01.90.

Nome: Lúcia de Azevedo Moreira Lima. Processo: 061.027202/93. Matrícula: 124.179-6. Quinquênio(s): 1º — 28.01.85 a 08.03.90.

Nome: Maria Suênia de Medeiros Gomes. Processo: 061.027214/93. Matrícula: 125.588-6. Quinquênio(s): 1º — 07.05.85 a 06.05.90.

Nome: Fidélia Vasconcelos de Lima. Processo: 061.027197/93. Matrícula: 125.908-3. Quinquênio(s): 1º — 18.09.85 a 23.11.90.

Nome: Antônio Helder de Alcântara Lima. Processo: 061.027208/93. Matrícula: 126.260-2. Quinquênio(s): 1º — 16.12.85 a 25.12.90.

Nome: Iliete de Oliveira Vieira dos Santos. Processo: 061.027211/93. Matrícula: 126.287-4. Quinquênio(s): 1º — 17.12.85 a 22.02.91.

Nome: Lindifátima Araújo de Amorim. Processo: 061.027213/93. Matrícula: 126.642-0. Quinquênio(s): 1º — 21.02.86 a 25.05.91.

Nome: Leandro Aurélio da Silva. Processo: 061.027200/93. Matrícula: 126.912-7. Quinquênio(s): 1º — 12.06.86 a 26.06.91.

Nome: José Wilson Ribeiro Cavalcante. Processo: 061.027231/93. Matrícula: 127.739-1. Quinquênio(s): 1º — 22.10.87 a 21.10.92.

Nome: Emília Cláudia do Vale Ribeiro. Processo: 061.027210/93. Matrícula: 128.094-5. Quinquênio(s): 1º — 03.02.88 a 12.04.93.

Nome: Maria do Socorro de Sousa Barros. Processo: 061.027299/91. Matrícula: 104.444-3. Quinquênio(s): 1º — 17.02.70 a 22.02.75; 2º — 23.02.75 a 15.03.80; 3º — 16.03.80 a 02.04.85; 4º — 03.04.85 a 06.06.90.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 22.05.91.

Nome: Maria Geralda Rodrigues Feliciano. Processo: 061.027636/91. Matrícula: 105.107-5. Quinquênio(s): 1º — 29.01.71 a 02.02.76; 2º — 03.02.76 a 17.02.81; 3º — 18.02.81 a 08.03.86; 4º — 09.03.86 a 08.03.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 03.09.91.

Nome: José de Sena Carvalho. Processo: 061.027189/91. Matrícula: 105.114-8. Quinquênio(s): 1º — 04.02.71 a 24.05.76; 2º — 25.05.76 a 13.06.81; 3º — 14.06.81 a 29.06.86; 4º — 30.06.86 a 13.07.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 25.04.91.

Nome: Paulo Roberto Bomfim. Processo: 061.027487/91. Matrícula: 111.951-6. Quinquênio(s): 1º — 05.10.77 a 05.11.82; 2º — 06.11.82 a 05.11.87; 3º — 06.11.87 a 05.11.92.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 17.07.91.

Nome: Teresa Cristina da Silva Lopes. Processo: 061.027374/91. Matrícula: 113.850-2. Quinquênio(s): 1º — 18.12.78 a 20.12.83; 2º — 21.12.83 a 04.01.89.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 11.06.91.

Nome: Mª do Carmo Ferreira. Processo: 061.027514/91. Matrícula: 114.297-6. Quinquênio(s): 1º — 03.08.79 a 30.08.84; 2º — 31.08.84

a 09.10.89.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 30.07.91.

Nome: Vera Lúcia da Silva Coelho. Processo: 061.027219/91. Matrícula: 115.968-2. Quinquênio(s): 1º — 28.11.80 a 27.01.86; 2º — 28.01.86 a 27.02.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 26.04.91.

Nome: Maria de Lourdes Marques de Souza. Processo: 061.027231/91. Matrícula: 116.179-2. Quinquênio(s): 1º — 26.01.81 a 27.02.86; 2º — 28.02.86 a 06.05.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 26.04.91.

Nome: Maria José Guimarães dos Santos. Processo: 061.027306/91. Matrícula: 116.217-9. Quinquênio(s): 1º — 04.02.81 a 17.02.86; 2º — 18.02.86 a 08.03.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 29.05.91.

Nome: Nelita Santos Kuhn. Processo: 061.027450/91. Matrícula: 116.850-9. Quinquênio(s): 1º — 22.04.81 a 02.06.87; 2º — 03.06.86 a 19.08.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 09.07.91.

Nome: Maria Brazilmar Lima Barros. Processo: 061.027678/91. Matrícula: 117.563-7. Quinquênio(s): 1º — 24.08.81 a 20.09.86; 2º — 21.09.86 a 10.11.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.771/52, publicada no DODF de 27.11.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, com base no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, à servidora abaixo relacionada.

Servidora: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CANTO

Matrícula: 107.788-1

Período: 02 (dois) anos, a partir de 01.06.93

Processo: 061.000953/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1.,

RESOLVE:

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor ZEIGLER DE ARAÚJO FERNANDES, Assistente Superior de Saúde — Médico Neurocirurgião, matrícula nº 131451-3, por ter infringido o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 117, inciso I e 118 § 2º, conforme os autos do Processo nº 061.022311/93.

LAIRSON VILAR RABELO

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo item VIII, artigo 25, Título III do Regimento Interno deste Hospital e, considerando a materialidade probatória constante dos documentos carreados para os autos do processo 061 042 129/93, detendo-se na gravidade das denúncias expressas às fls. 16, 35 e 49.

RESOLVE:

Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância notadamente o inserido no 6º parágrafo deste relatório e decide aplicar pena de suspensão por 10 (dez) dias ao Servidor JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS, Ag. de Portaria, mat. 126 420-6, por ter infringido o disposto nos incisos I, II e III e alínea "a" do inciso V do artigo 116 capítulo I dos deveres, combinado com o inciso XV capítulo II das proibições da Lei nº 8.112/90 com base no art. 128 da mesma lei.

ANTONIO ALVES COELHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 22 item V do Regimento deste Hospital,

RESOLVE:

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DE 03 (TRÊS) DIAS, a servidora FABIANA DIAS WALDECK PEDROSO, Assistente Básico de Saúde, matrícula nº 131.803-9, responsável por infringir a Lei nº 8.112/90, Título IV, do Regimento Disciplinar, Capítulo I, dos Deveres, artigo 116, itens I, III e X e Capítulo II, das Obrigações, artigo 117, item I, que rege os servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e tendo como agravante 01 (um) antecedente disciplinar, devendo a mesma ficar ciente de que em caso de reincidência poderá sofrer agravamento da pena.

LARA REGINA ROCHA FERNANDES

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 1º, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo nº 061.045097/93,

RESOLVE:

Converter em pena de advertência, a suspensão disciplinar por 05 (cinco) dias, aplicada ao servidor DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V, (Técnico em Radiologia), matrícula nº 132.100-5, conforme consta no Processo nº 061.045097/93.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF, nº 97 de 17.05.93.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051 DE 31 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados,

Nome: Evandro Antonio de Freitas, Cargo: Técnico de Administração Pública, Matrícula: 100557-0 QP/ISDF, Lotação: Hemocentro de Brasília, 1º Quinquênio: 01.03.85 a 31.03.90

Nome: Francisco Carlos Amanajas de Aguiar, Cargo: Técnico de Administração Pública, Matrícula: 100461-1 QP/ISDF, Lotação: Hemocentro de Brasília, 1º Quinquênio: 04.12.84 a 03.12.89

Nome: Maria das Dores Silva Ferrão, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Matrícula: 100740-8 QP/ISDF, Lotação: Divisão de Administração Geral, 1º Quinquênio: 13.04.87 a 11.03.93

Nome: Maria de Lourdes de Oliveira, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Matrícula: 100663-1 QP/ISDF, Lotação: Hemocentro de Brasília, 1º Quinquênio: 03.12.85 a 01.06.91

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 DE 07 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor VALDIR MARTINS DE MOURA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 114.155-4-FHDF, para substituir o Chefe de Gabinete/ISDF, Símbolo DFG-14, no período de 07 de junho a 26 de junho de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTILIA REGINA DA SILVA,

matrícula nº 26.894-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir TERESA RETEUR VAN DICK, matrícula nº 36.063-5, Assessor, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 15.06 a 14.07.93, em razão da mesma estar substituindo a Gerente da GAS.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA TERESA RETEUR VAN DICK, matrícula nº 36.063-5, Assessor, para substituir THEREZINHA DE BRITO NUNES, matrícula nº 35.801-0, Gerente, DFG-13, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 15.06 a 14.07.93, por motivo de férias da Titular.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 06 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

Constitui comissão para reestruturação organizacional da FSSDF e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o estabelecido nos itens 3 e 4 da Portaria nº 14/93-SEA, de 5 de maio de 1993, da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Modernização e Organização Administrativa para, no prazo de até 30 (trinta) dias, apresentar proposta de reestruturação administrativa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal:

- ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, mat. 1525-3;
- MARTA DE OLIVEIRA SALES, mat. 7275-3;
- DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, mat. 3099-6;
- ESPEDITO MOREIRA DE MELLO, mat. 3845-X;
- SINVAL DAS NEVES, Mat. 7201-X;
- JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE, mat. 3456-8;
- LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO, mat. 7433-0;

Art. 2º A comissão de que trata do artigo anterior será coordenada pela servidora DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 3½ (três e meia) diárias ao servidor JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY, matrícula nº 7982-0, que viajará à cidade de FORTALEZA-CE, para participar do SEMINÁRIO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, que será realizado no período de 14.06 a 17.06.93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem vencimentos ao servidor JOSÉ MUNIZ SOBRINHO, matrícula nº 6761-X, ABSS, EP-88, para tratar de assuntos de interesse particular, por 02 (dois) anos, conforme Cap. IV, Seção VII, art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DISPENSAR RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula nº 7546-9, de substituir a Gerente de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em seus impedimentos legais e eventuais, a partir de 02.06.93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEN BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO, ASSS, matrícula nº 3076-7, para substituir a gerente da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço So-

cial do Distrito Federal, em seus impedimentos legais e eventuais.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora SÔNIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 4183-1, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 13.08.92, publicada no DODF, de 18.08.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Gratificação Por Encargo de Gabinete do GAG, na Função de Assistente, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 19.05.93.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 061, DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar o nome de Edson José Vieira, Engenheiro, matrícula nº 33.531-2 do Departamento de Urbanismo, para substituir HERMI PIRES, Engenheira, matrícula nº 26.849-7, também do Departamento de Urbanismo, no Grupo de Trabalho que estuda a viabilidade de implantação de rede de esgoto sanitário no Lago Sul, instituído pela Portaria nº 110 de 22 de dezembro de 1992.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR VALÉRIA RODRIGUES DO VALLE, matrícula nº 68.123-7, Assistente Administrativo, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretária, para exercer o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-02 do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir desta data.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

NOMEAR EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 33.531-2, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Cálculo Estrutural, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cálculos e Instalações, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1993.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO GOUVÊA MATA, matrícula nº 38.175-6, da função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Apoio Técnico, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir desta data.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir desta data.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

NOMEAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

para exercer a função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Apoio Técnico, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir desta data.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO RILDOMAR MACIEL, matrícula nº 50.717-2, Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal da CAESB, para responder pelo cargo de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 01.06.93.

ELIANE RANGEL SILVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE**

NOME: NILSON FLORENTINO MEIRELES. MATRÍCULA: 36.604-8
DESPACHO: Concedo auxílio-natalidade ao servidor de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 referente ao mês de abril/93.

Brasília, 09 de junho de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA**PORTARIA Nº 033 DE 11 DE JUNHO DE 1993.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 014/SEA, item 3, de 05 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º — Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o Programa de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, nos termos do que estabelece o Decreto nº 14.684, de 27 de abril de 1993,

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de Modernização e Organização Administrativa e que refere o artigo 1º é composto pelos seguintes membros:

— Representando o Secretário-Adjunto — Dr. FLÁVIO AUGUSTO D'ARAUJO COUTO; Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura, matrícula nº 35.560-7;

— ARACI MARIA GUEDES — Diretora da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura, matrícula nº 21.748-9;

— ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA — Analista de Orçamento da Secretaria de Agricultura, matrícula nº 25.939-X;

— SELMA GUIMARÃES AMARAL — Secretária Executiva da Secretaria de Agricultura, matrícula nº 29.989-8;

— MANOEL GUIMARÃES — Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura, matrícula nº 30.778-5;

e

— HEBE TEIXEIRA DIAS — Assessora Técnica do Gabinete da Fundação Zoobotânica, matrícula nº 94.512-9.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Secretário InterinoFUNDAÇÃO ZOOTECA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DERMA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073.002185/93 - INTERESSADO: Jerônimo Heleno Coelho - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, para tratar de assuntos relacionados a instalação da UR - Resolução Conselho Deliberativo 93 de 24/05/93, no dia 09 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002186/93 - INTERESSADO: Jerônimo Heleno Coelho - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo para tratar de assuntos relacionados a instalação da UR - Resolução Conselho Deliberativo 93 de 24/05/93, no dia 07 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002187/93 - INTERESSADO: Antonio Rodrigues dos Santos - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima, que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo para transporte do Sr. Chefe do DERMA, Jerônimo Heleno Coelho e Sr. Chefe da Divisão de Operações Comerciais, Luis Antonio Leal de Freitas, no dia 07 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002188/93 - INTERESSADO: Luis Antonio Leal de Freitas - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, para tratar de assuntos relacionados a instalação da UR - Resolução Conselho Deliberativo 93, de 24/05/93, no dia 07 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002189/93 - INTERESSADO: Antonio Rodrigues dos Santos - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima, que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, para transportar o Sr. Chefe do DERMA, Jerônimo Heleno Coelho, no dia 09 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002190/93 - INTERESSADO: Jose Antonio de Lima - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Formosa para transporte de vacina contra febre anti-aftosa até a Unidade de Revenda Local no dia 09 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002191/93 - INTERESSADO: Jose Antonio de Lima - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Luziania, para pagamento de ICMS referente ao mês de maio junto a AGENFA local, no dia 08 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002192/93 - INTERESSADO: Arandio de Moraes Lucena Filho - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás para autenticação de impressos fiscais junto a AGENFA no município de Anápolis, no dia 09 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002193/93 - INTERESSADO: Jose Antonio Pereira - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Anápolis, para transportar o servidor Arandio de Moraes Lucena Filho até a AGENFA, no dia 09 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002194/93 - INTERESSADO: Abdias Justino da Silva - Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Posse, para recolhimento de taxa de ICMS junto a AGENFA local, no dia 08 a 09 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002195/93 - INTERESSADO: Abdias Justino da Silva - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Alexânia, para transporte de vacina contra febre anti-aftosa na Revenda local no dia 08 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002196/93 - INTERESSADO: Ivanildo Cavalcante de Santana - Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária para o servidor acima que se deslocará para a cidade de Posse - GO, para descarga de mercadorias na unidade de Revenda local no dia 15 a 16 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002197/93 - INTERESSADO: Altamiro Bolba - Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Posse, para transporte de mercadorias para Revenda local no dia 15 a 16 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002198/93 - INTERESSADO: Tito de Oliveira Castro - Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadoria na Unidade de Revenda local, no dia 15 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002199/93 - INTERESSADO: Jose Fernandes Mota - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para a cidade de Cabeceiras-GO, para transporte de mercadorias para a Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002200/93 - INTERESSADO: Harur Rodrigues da Silva - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para descarga de mercadorias na Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002201/93 - INTERESSADO: Francisco de Assis B. Ribeiro - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Cabeceiras, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002202/93 - INTERESSADO: Ricardo Merazzi - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Luziania - para transporte de mercadorias para a Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002203/93 - INTERESSADO: Luiz Batista da Silva Melo - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Luziania para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002204/93 - INTERESSADO: Sebastião Martins dos Santos - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Luziania, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002205/93 - INTERESSADO: Jose Maria Marques - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Luziania, para supervisão nos estoques da Unidade de Revenda local no dia 07 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002206/93 - INTERESSADO: Altamiro Bolba - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Alexânia, para transporte de mercadorias na Unidade local no dia 12 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002207/93 - INTERESSADO: Ivanildo Cavalcante de Santana - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para a cidade de Alexânia-GO, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002208/93 - INTERESSADO: Danilo Alves da Costa - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Alexânia, para descarga de mercadorias na Revenda local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002209/93 - INTERESSADO: Carlos Gomes Pereira - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima, que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para transporte de mercadoria para a Revenda Local no dia 11 de junho de 1.993.

PROCESSO: 073.002210/93 - INTERESSADO: Benedito da Silva Braga - Autorizo o fornecimento de ½ (meia) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Formosa para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda Local no dia 11 de junho de 1.993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/FZDF

PORTARIA Nº 138 DE 04 DE JUNHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.001635/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ TRINDADE DA SILVA, Matrícula nº 90.096/6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de junho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 139 DE 07 DE JUNHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.93, e o que consta do processo nº 073.001835/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCO ANTONIO FERRARI DE ABREU, Matrícula nº 91.023/6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de junho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 140 DE 07 DE JUNHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.001851/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, Matrícula nº 90.285/3, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de junho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTESECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICADEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERALINSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 608/93 DE 05
DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(s) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados.

Processo: 055-002312/93

Interessado: Valdemiro da Costa Pimentel

Data: 25.05.93

Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002449/93

Interessado: Evaldo Soares Conceição

Data: 25.05.93

Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002416/93

Interessado: Divino Antonio Ferreira

Data: 25.05.93

Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- 1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 — JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 — ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 601 DE 08
DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 4,5 (quatro e meio) diárias as servidoras ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA matr. 00.1033-2 e MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES matr. 00.1055-3 com destino ao Rio de Janeiro no dias 22 de junho de 1993 onde participará do II CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a ser realizado no Rio de Janeiro.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 602 DE 08
DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, para compor a Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE, em razão do afastamento do Sr. JOÃO ALCEBÍADES DE MOURA FÉ, matrícula nº 00.371-9, por motivo de aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 603 DE 08
DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Retificar Instrução de Serviço nº 544, de 24 de maio de 1993, publicada no DODF nº 110 de 02 de junho de 1993; onde se lê: AROLDO JOSÉ BELEZA LIMA, matrícula nº 00.938-5, leia-se: ROLDÃO ALVES DOS REIS, matrícula nº 00.489-8 e, onde se lê: ROLDÃO ALVES DOS REIS, matrícula nº 00.489-8, leia-se: SÉRGIO MATOS DE ANDRADE, matrícula nº 01.043-X.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 612/93 DE 05
DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-002235/93, Interessado: Raimunda Macedo de Araújo, Data: 03.06.93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002236/93, Interessado: Gilberto Conceição de Almeida, Data: 03.06.93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002417/93, Interessado: Silvoney Gonçalves, Data: 03.06.93, Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002393/93, Interessado: Alaciel Silva Campos, Data: 03.06.93, Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

- 1 — JOÃO BATISTA TEXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 — JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 — VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 617 DE 09 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 98.933/90 E AINDA O PREVISTO NA LEI 8.177/91:

RESOLVE:

1. FIXAR OS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DETRAN-DF, EM CRUZEIROS, A SEREM COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUÁRIOS, NO MÊS DE JUNHO DE 1993.

I - VEÍCULOS

1. LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATÉ MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO	393.966,00
2. RENOVAÇÃO ESPECIAL POR 15 DIAS	1.121.889,96
3. SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	701.834,19
4. SEGUNDA VIA DUT/IPVA	701.834,19
5. RELACIÃO DE PLACAS EM VEÍCULOS	144.261,54
6. AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	144.261,54
7. CERRIDÕES E AUTORIZAÇÕES (CARTA CAPACIDADE TÉCNICA)	
NADA CONSTA	144.261,54
8. CERRIDÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS	20.286,10
9. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 1.000 KG	373.093,15
10. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 10.000 KG	988.829,32
11. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000 KG	1.847.205,65
12. UTILIZAÇÃO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	1.484.430,40
13. EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS	701.834,19
14. PLACA (TROCA OU SUBSTITUIÇÃO)	829.676,39
15. VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	240.032,75
16. EMISSÃO DE PRONTUÁRIO	656.838,70
17. EMISSÃO ESPECIAL DE CRV (CUMULATIVO, "ON LINE")	2.626.005,33
18. ALTERAÇÃO DE CADASTRO, RECADAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	
	1.251.037,34
19. REGISTRO DE LIVRO DE OFIC. MECÂNICA OU REPAROS	233.510,64
20. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM	1.256.256,13
21. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM, POR KM/RODADO	80.878,99
22. VISTORIA E AUTOR. P/ VEÍCULOS DE TRANSP. ESCOLARES E OPERÁRIOS DE OBRAS	397.880,10
23. VISTORIA TÉCNICA E EXPED. DE CERT. DE ÍNDICE DE FUMAÇA	397.880,10
24. VISTORIA TÉCNICA PELA COMISSÃO SEGUR. VEICULAR DO DF:	
A) COM ALTERAÇÃO PREVIAMENTE AUTORIZADA	407.012,14
B) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	852.889,31
25. ESTADA DE VEÍCULO NO DEPÓSITO POR DIA	83.490,55
26. AUTORIZAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS C/ SINALIZAÇÃO E PINTURA	1.121.889,96
27. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	694.651,31
28. VISTORIA DE EMERGÊNCIA	2.400.334,22

II - CONDUCTORES

29. HABILITAÇÃO DE MOTORISTA "B", "C" OU "D"	1.514.550,16
30. HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTA "A1", "A2" OU "A3"	1.323.413,99
31. HABILITAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	2.093.251,23
32. RENOVÇÃO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):	
A) LEGISLAÇÃO	208.723,67
B) MOTORISTA, PERCURSO	470.931,64
C) MOTOCICLISTA, PISTA	373.093,15
33. REGISTRO DE CNH (AVERBAÇÃO)	701.834,19
34. 2ª VIA DE CNH	701.834,19
35. RENOVAÇÃO DE CNH	701.834,19
36. EMISSÃO DE PGU	701.834,19
37. LICENÇA TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR (ART. 171 ESPECIAL)	701.834,19
38. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVAÇÃO)	336.566,21
39. ALTERAÇÃO DE CNH PARA ACRESCENTAR "A2" OU "A3"	1.003.178,32
40. ALTERAÇÃO DE "B" PARA "C" OU "D"	1.251.037,34
41. ALTERAÇÃO DE CNH DE "C" PARA "D"	1.251.037,34
42. ALTERAÇÃO CNH DE "B" P/ "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1", "A2" OU "A3"	1.590.561,66
43. REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (PARTICULAR)	558.335,30
44. EMISSÃO ESPECIAL DE CNH (CUMULATIVO "ON-LINE")	2.626.005,35
45. EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	2.626.005,35
46. MATRÍCULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRACTORES	731.914,05

III - AUTO-ESCOLAS

47. EXAMES DE SUFICIÊNCIA PARA INSTRUCTOR	456.583,72
48. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	1.026.659,12
49. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLA	229.597,46
50. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA INSTRUCTOR OU DIRETOR	229.597,46
51. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUCTOR OU REPRESENTANTE	1.030.619,61
52. ALTERAÇÃO EM AUTO-ESCOLA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	1.030.619,61
53. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	558.335,30
54. EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA MEMBRO COMISSÃO EXAMINADORA	558.335,30

IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO

55. EXAMES MÉDICOS:	
A) EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL	588.338,87
B) EXAME OFTALMOLÓGICO	588.338,87
C) EXAME PARA DEFICIENTES, POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	1.127.108,99
D) REEXAME P/ INAPTIDÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	592.251,91

56. EXAMES PSICOTÉCNICOS:	
A) EXAME PSICOTÉCNICO	811.414,48
B) REEXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORARIAMENTE	588.338,87
C) REEXAME POR COMISSÃO ESP. EM GRAU DE REVISÃO P/ INAPTIDÃO DEFINITIVA	785.321,29
D) EXAME PARA FINS PEDAGÓGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)	1.012.323,79
E) REEXAME PSICOTÉCNICO A PARTIR DA 2ª VEZ	204.810,53

57. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS	1.159.720,55
58. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU PSICÓLOGOS)	620.952,45
59. ALTERAÇÃO EM CLÍNICA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	1.159.720,55
60. EXAME DE AVALIAÇÃO PARA INSTRUCTOR ESPECIAL	1.455.047,81
61. REGISTRO PARA ABERTURA INST. AUTO-ESCOLA	2.642.961,86
62. CONSULTA NADA CONSTA DE MULTAS	25.146,58
63. EMISSÃO 2ª VIA DE MULTAS (POR DOCUMENTO)	1.257,33

TR MAIO 28,68%

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

TABELA DE PENSÕES MILITARES - VIGÊNCIA 1º DE MAIO DE 1993

POSTO/GRADUAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	PENSÃO (x 20)
CORONEL + 44%	4.951.655,00	99.033.100,00
CORONEL + 20%	4.126.382,00	82.527.640,00
CORONEL + 10%	3.782.518,00	75.650.360,00
CORONEL PM	3.438.649,00	68.772.980,00
T CORONEL PM	3.218.578,00	64.371.560,00
MAJOR PM	3.008.822,00	60.176.440,00
CAPITÃO PM	2.644.321,00	52.886.420,00
1º TEN PM	2.348.602,00	46.972.040,00
2º TEN PM	2.152.595,00	43.051.900,00
ASP OF PM	2.101.018,00	42.020.360,00
AL OF 3º ANO	828.714,00	16.574.280,00
ASP OF D ANOS	557.062,00	11.141.240,00
SUBTENENTE PM	2.035.682,00	40.713.640,00
1º SGT PM	1.715.886,00	34.317.720,00
2º SGT PM	1.513.006,00	30.260.120,00

3º SGT PM	1.275.741,00	25.514.820,00
CABO PM	931.872,00	18.637.440,00
SOLDADO PM	828.714,00	16.574.280,00
SD PM 2ª Classe	557.062,00	11.141.240,00

TÚLIO C. MOREIRA - CEL PM MARIO S. CAETANO - CEL PM
Diretor de Finanças Diretor de Pessoal

APROVO

EDES COSTA - CEL PM

CMT GERAL

TABELA DE SOLDOS APLICÁVEL PARA O PESSOAL DA PMDF

VIGÊNCIA : 1º DE MAIO-93

POSTO/GRADUAÇÃO	ÍNDICE	SOLDOS
CORONEL + 44%	1.440	33.761.280,00
CORONEL + 20%	1.200	28.134.420,00
CORONEL + 10%	1.100	25.789.890,00
CORONEL + PM	1.000	23.445.330,00
T CORONEL PM	-	21.944.850,00
MAJOR PM	-	20.514.690,00
CAPITÃO PM	-	18.029.460,00
1º TEN PM	-	16.013.190,00
2º TEN PM	-	14.676.780,00
ASP OF PM	-	14.325.120,00
AL OF 3º ANO	241	5.650.320,00
AL OF D ANOS	162	3.798.150,00
SUBTENENTE PM	-	13.879.650,00
1º SGT PM	-	11.699.220,00
2º SGT PM	-	10.315.950,00
3º SGT PM	-	8.698.230,00
CABO PM	271	6.353.670,00
SOLDADO PM	241	5.650.320,00
SD PM 2ª Cls.	162	3.798.150,00

TÚLIO C MOREIRA - CEL PM MARIO S CAETANO - CEL PM
Diretor de Finanças Diretor de Pessoal

APROVO

EDES COSTA - CEL PM

CMT GERAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 030.003708/91
INTERESSADO: CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
MATRÍCULA: 22.496-0
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79.

DESPACHO:

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-14, 4ª parcela, a partir de 21.04.93, totalizando assim, 2/5 da Representação Mensal do DF-11, 1/5 do DF-12 e 1/5 do DF-14, conforme discriminação no respectivo processo.

Brasília, 09 de junho de 1993

PAULO TIMM

CONCESSÃO DE LICENÇA NÔJO

SERVIDORA: MARILENE MARIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 30.551-0
DESPACHO:Concedo licença nôjo à servidora, de acordo com o artigo 97 do Capítulo VI, inciso III, letra "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Óbito nº 11.638, livro C-31, folha 278, de 28.05.93, no período de 28.05.93 a 04.06.93.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a comunicação formal da sevidora, de fato impeditivo a que conclua os trabalhos para os quais foi designada,

RESOLVE:

EXCLUIR ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula nº 81.653-1, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV do QP/SLU, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Ordem de Serviço "SLU" de 27 de abril de 1993, referente ao Processo nº 094.000.323/93.
INCLUIR, em substituição, o funcionário JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula nº 72.172-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07
DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1. EXCLUIR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula nº 83.292-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, da Ordem de Serviço de 10 de maio de 1993, que constitui COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por estar fazendo parte de outras Comissões.

2. INCLUIR como membro efetivo JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 83.464-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE
JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000366/93,

RESOLVE:

1. EXCLUIR EDVALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 80.646-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, da Ordem de Serviço "SLU" de 14 de maio de 1993, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, por ter passado a trabalhar em período noturno.
2. INCLUIR como membro JOSÉ NILTON ARAIS DA SILVA, matrícula nº 81.160-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.116/93,

RESOLVE:

1. Aplicar à firma EUMINAS RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA., a pena de suspensão do direito de licitar e contratar no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, com base nos artigos 106, inciso III e 108 inciso I do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, em decorrência de atraso na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 095/93-SLU.

2. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no DODF, para a empresa apresentar, querendo, recurso contra a punição de que trata este ato.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos relatados no Processo nº 094.001.023/92,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa a prejuízo ao erário, motivado pela aplicação de óleo inadequado no veículo de placa FO 3792, prefixo 17.02, o que veio a danificar os pistões, bomba, etc.

2. DESIGNAR os funcionários CLÁUDIO ANTONIO PERES, matrícula nº 83.567-6, MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 75.206-1, CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula nº 81.185-8 e MARIA DO SOCORRO CAFÉ PACHECO, matrícula nº 83.217-0, todos do QP/SLU para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para apresentação do Relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA, matrícula nº 67.469-9, Encarregado de Conservação de Vias Públicas, da TET/NOVACAP, para RESPONDER pela Chefia do Núcleo de Transportes, Código DFG-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000366/93,

RESOLVE:

1. EXCLUIR FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, da Ordem de Serviço "SLU" de 14 de maio de 1993, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, por estar em gozo de férias.

2. INCLUIR como presidente VALMIZÓLIA FERREIRA NETA, matrícula nº 75.210-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão, III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000450/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe da Usina de Tratamento de Lixo, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto das Ns.E. nº 439/93-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimen-

to Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos relatados no Processo nº 030.002.619/91,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa a prejuízo ao erário no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), a preços de setembro/91, motivado pela retenção do processo supracitado (arquivamento), sem atentar para a necessidade de prosseguimento dos autos para a formalização do acordo com o servidor a quem foi atribuída a responsabilidade pelo acidente de trânsito, envolvendo os veículos Fiat/Prêmio-89, placa BM 2833-DF e caminhão Ford Cargo, placa FO 6898-DF, prefixo 16 27-SLU.

2. DESIGNAR as funcionárias EDNA MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 83.568-4, JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 83.464-5, ESTELAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.563-3 e AVELANGE PEREIRA DURAES, matrícula nº 83.207-3 para, sob a presidência da primeira e secretariadas pela última, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial; e

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, o servidor AILTON MARTINS DE OLIVEIRA matrícula nº 94.180-8, Auxiliar de Administração Pública para substituir JOSÉ DAVID SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 90.778-2, Encarregado de Vigilância, DF-4, do Jardim Zoológico do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1993, no período de 12.07.93 a 31.07.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 13 de maio de 1993, publicada no DODF nº 99 página 21 de 19 de maio de 1993, que designou MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula nº

34.080-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 08.06.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO N°: 191.000.121/93
INTERESSADO: TEC'S — PAPÉIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
ASSUNTO: Aplicação de multa a empresa inadimplente

Com base nas atribuições que me são conferidas pelo incisos XIX e XX do artigo 22 do Decreto n° 11.966/89 que aprovou o regimento Interno do IEMA bem assim, considerando o disposto no item 12.1.1 do Convite n° 12/93-CPL/IEMA, folha 16, do Processo n° 191.000.121/93, APLICO A MULTA no valor de Cr\$ 1.316.100,00 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil e cem cruzeiros) à firma TEC'S — PAPÉIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, por ter atrasado a entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho n° 096/93-IEMA, em 15 (quinze) dias.

Brasília, 08 de junho de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

PROCESSO N°: 191.000.100/93
INTERESSADO: SERVLIN ASSASSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa em empresa inadimplente

Com base nas atribuições que me são conferidas pelos incisos XIX e XX do artigo 22 do Decreto n° 11.966/89 que aprovou o Regimento Interno do IEMA bem assim, considerando o disposto no Processo n° 191.000.100/93, APLICO A MULTA no valor de Cr\$ 2.074.800,00 (dois milhões, setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) à firma SERVLIN ASSASSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, por ter dado causa ao cancelamento da Nota de Empenho n° 054/93-IEMA.

Brasília, 09 de junho de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

PROCESSO N°: 191.000.121/93
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA NUNES E SERAFIM LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa a empresa inadimplente

Com base nas atribuições que me são conferidas pelos incisos XIX e XX do artigo 22 do Decreto n° 11.966/89 que aprovou o Regimento Interno do IEMA bem assim, considerando o disposto no item 12.1.1 do Convite n° 12/93-CPL/IEMA, folha 16, do processo n° 191.000.121/93, APLICO A MULTA no valor de Cr\$ 1.746.240,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros) à firma DISTRIBUIDORA NUNES E SERAFIM LTDA, por ter atrasado a entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho n° 098/93-IEMA, em 20 (vinte) dias.

Brasília, 08 de junho de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

PROCESSO N°: 191.000.151/93
INTERESSADO: STAR SCREEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa a empresa inadimplente
Com base nas atribuições que me são conferidas pelos incisos XIX e XX do artigo 22 do Decreto n° 11.966/89 que aprovou o Regimento Interno do IEMA bem assim, considerando o disposto no processo n° 191.000.151/93, APLICO A MULTA no valor de Cr\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzeiros) à firma STAR SCREEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, por ter dado causa ao cancelamento da Nota de Empenho n° 058/93-IEMA.

Brasília, 08 de junho de 1993
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO N° 001/93-GAB/DAG/PRG
A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo exemplo de responsabilidade, espírito de equipe, dedicação e profissionalismo com que sempre trataram os assuntos afeitos às suas respectivas áreas de atuação:

Altair de Souza Rodrigues	26.951-4
Clara Maria do Nascimento	34.494-X
Cláudio Luis Lima Correa	35.517-8
Edmilson Félix Coelho	27.729-0
Flaudir Ferreira	22.227-5
Izilene Soares Barbosa	26.359-1
Jeová Torres Marques	26.647-7
Lyrian Maura Soares Veloso	30.885-4
Lenilde Spínola dos Santos	33.030-2
Maria Divina Rosa de Oliveira	35.474-0
Maria de Fátima Silva Nascimento	32.993-2
Maria do Socorro Deusdará de Sousa	11.482-8
Maria Edna Monteiro	19.507-3
Rita de Cássia Fernandes Novais Araújo	19.689-4
Rosimary de Souza Mendes	38.055-5
Schirlene Fonseca de Carvalho	32.008-0
Sérgio Ribeiro de Souza	34.625-X
Sidney Maria de Carvalho Paniago	24.755-3
Stefanie Carvalho de Araújo	31.063-8
Valéria Pinheiro Viana	37.907-7
Vilma Ferreira Martins	33.569-X
Vandicleide Genuino de Oliveira	33.556-8
Norberto Sabino	34.288-2

Brasília, 7 de junho de 1993.

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

ORDEN DE SERVIÇO N° 002/93-GAB/DAG/PRG
A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo zelo e dedicação ao trabalho, aliados a gentileza e cortesia para com os colegas e público:

Ana Maria de Moura	31.040-9
Armando Ribeiro dos Santos	21.926-6
Antonio Ferreira de Lima	12.653-5
Agenor Alves Damasceno	24.436-8
Antonio Sabino do Vale	36.527-0
Carine Faria Ferreira	34.439-7
Durvalina Silva Rabelo	26.908-5
Domingos Azevedo dos Santos	05.930-7
Elias Ulisses da Silva	26.085-1
Edvaldo Fernandes da Silva	33.672-6
Ivanilde Barros Pereira	80.907-1
José Adilson de Souza Dias	38.055-5
Juarez Vieira Matos Filho	32.765-4
Maria Mercês M. Moraes	31.031-X
Maria Celeste Rocha Mendonça	31.261-4
Maria Cristina de Souza Vasconcelos	27.482-8
Maria Geovany Bezerra Freitas	23.214-9
Maria Fernanda Oliveira	34.305-6
Maria do Rosário C. Damasceno	36.673-0
Margareth de Jesus Rosa Santiago	37.614-0
Murilo Evangelista Dias	01.443-5
Osvaldo Barreto Alves	32.753-0

Brasília, 7 de junho de 1993.

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO N° 135.000.368/92 — OCUPANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE AGUIAR. OBJETO: Ocupação da Loja n° 03, medindo a área de 54,00 m², situada no Terminal Rodoviário de Planaltina destinado ao comércio varejista de bebidas em geral, lanches e demais produtos do ramo. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 1.173.199,77 (hum milhão, cento e setenta e três mil, cento e noventa e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) mensais CAUÇÃO Cr\$ 3.519.599,31 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e um centavos). Termo Padrão n° 04/89. Data de assinatura: 01.06.93.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 132.000.915/93 — OCUPANTE: ANTONIO QUEIRÓZ DIÓGENES. OBJETO: Ocupação do Box 05, medindo 15,50 m², do Bloco A3 — situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Confeccões. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Valor da taxa de ocupação mensal: 0,04 da UPDF por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de assinatura: 26.05.93.

Brasília, 09 de junho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 141.000.037/93 — PARTES: DF/RA-I X EPROM-EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00246/93. VALOR: Cr\$ 15.142.791,20 (quinze milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO N° 00283/93, emitida por estimativa em 25.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 141.000.055/93 — PARTES: DF/RA-I X MATEL-TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A-MATEC. OBJETO: Aditamento à NE N° 00231/93. VALOR: Cr\$ 24.189.454,94 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO N° 00282/93, emitida por estimativa em 25.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do artigo 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 137.000.039/93 — PARTES: DF/RA-X X MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00132/93. VALOR: Cr\$ 218.500.000,00 (duzentos e dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00233/93, emitida por estimativa em 01.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 139.000.266/93 — PARTES: DF/RA-XI X COMEP-EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Anulação da

NE N° 00132/93, conforme ANE N° 00150/93, no valor de Cr\$ 87.295,64 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO N° 139.000.266/93 — PARTES: DF/RA-XI X COMEP-EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção e recuperação dos Equipamentos da Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional. VALOR: Cr\$ 248.000.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00151/93 emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 023/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 08 de junho de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO N° 136.001.077/92 — PARTES: DF/RA-VIII X WANDER DA SILVEIRA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado na EPIA em frente ao Catetinho. VALOR: 18,026 (dezoito vírgula zero vinte e seis UPDF). FORMA DE RESSARCIMENTO: 12 parcelas, representadas por Notas Promissórias no valor de 1,502 (hum vírgula quinhentos e dois UPDF) mensal. Termo Padrão n° 09/89. Data de assinatura: 26.05.93.

PROCESSO N° 141.003.473/92 — PARTES: DF/RA-I X FERNANDO GENARI, representado por SANDRA LIMA GENARI. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado no EIXO LATERAL DA SQS 216. VALOR DA IDENTIZAÇÃO: 15,10 (quinze vírgula dez UPDF); FORMA DE RESSARCIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas, representadas por Notas Promissórias no valor de 0,629 (zero vírgula seiscentos e vinte e nove UPDF) mensal. Termo Padrão n° 09/89. Data de Assinatura: 31.05.93.

Brasília-DF, 09 de junho de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 040.002.542/93 — PARTES: DF/SFP X D & M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 296/93. VALOR: Cr\$ 13.500.000.000,00 (treze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 0644/93, emitida por estimativa em 24.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 191.000.715/92 — PARTES: DF/HEMA X TORRE PALACE HOTEL. OBJETO: Despesas com contratação de serviços de hospedagem. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 168/93, emitida por estimativa em

25.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 018/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 150.000.308/93 — PARTES: DF/SCET X PUBLICITA-PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Despesas com publicidade e propaganda, destinadas a esta secretaria no corrente exercício. VALOR: Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 318/93, emitida por estimativa em 01.06.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92-SCS. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

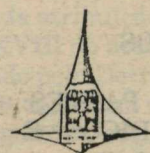
Brasília-DF, 09 de junho de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 014/93-ASJUR. PARTES: SAB X JUAREZ ANDRADE DE SOUZA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 3.161.143,49 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 30/06/93.



DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão n°:

PRIMEIRO - - -

02 - Contrato n°:

019/93-FCDF

03	CONTRATANTES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
		ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr\$
081.000874/93	14.06.93	30.06.93	506.650.665,74

08 - Alteração

- 1) - O presente Termo tem por objeto, alterar a fonte de recursos, passando de " 000 ", para " 050 ", identificada na Nota de Empenho n° 0492/93-FCDF, atividade 2042-003, elemento 34.90.39, no valor de Cr\$235.431.327,87 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

- 2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato n° 019/93-FCDF.

09 - Valor por Extensão (QUINENTOS E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).	10 - Visto para Publicação
---	----------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade	2042 - 0003
13 - Elemento da Despesa	34.90.39
14 - Fonte de Recursos	050
15 - Nota de Empenho n°	0492/93
16 - Valor Cr\$	235.431.327,87
17 - Modalidade de Licitação	INEXIGÍVEL
18 - Caução Inicial	
19 - Reforço da Caução	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 - Contratante	23 - Contratada
GLAUCAM CAMPELO NUNES SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL. DE COMP. INST. N° 01 de 23.05.91)	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB RONALDO BORGES GOMES

24 - 1ª Testemunha
HERNANI SOUZA SANTOS

25 - 2ª Testemunha
JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA



DISTRITO FEDERAL

01 - TERMO DE CONVÊNIO N° 018/93

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA					
	02	SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS					
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA	VALOR Cr\$		
03	030.004.080/93	04	11.06.93	05	31.12.93	06	3.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 1 - Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - SDSAC, incumbe a Sociedade Habitações de Interesse Social - SHIS na qualidade de administradora do Fundo Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI, instituída pelo art. 14 do Decreto-Lei n° 768 de 18 de agosto de 1969 e regulamentado pelo Decreto n° 14.531 de 23 de dezembro de 1992, de promover conclusão de edificações e financiamento de unidades residenciais para os servidores dos órgãos e entidades de administração direta e indireta do DF.

2 - À SDSAC, compete repassar à SHIS o valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), correspondente à 1.146,04 (Hum mil cento e quarenta e seis e quatro centésimos) UPDF, conforme cronograma de desembolso anexo e mediante prestação de contas trimestrais nas parcelas repassadas para fazer as despesas de conclusão das unidades habitacionais.

3 - As demais obrigações dos convenientes estão consignadas nas condições obrigatórias do presente convênio.

VALOR POR EXTENSO

08 Três bilhões de cruzeiros

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
	18901- FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
10 PROJETO/ATIVIDADE	2.242 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
12 ELEMENTO DE DESPESA	4590.51
13 FONTE DE RECURSOS	020 GDF - Conforme QDD aprovado pela Portaria 683 de 30.12.92

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
14 190/93	15 3.000.000.000,00	16	17
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

22 DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	23
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES	
Delegação de competência contida no Ar. 5º do Decreto 13.708 de 27/12/91	
2º CONVENIENTE SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA	
NELSON TADEU FILIPPELLI	

24 - TESTEMUNHA

25 - TESTEMUNHA

ORGANIZAÇÃO 21 DE ABRIL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**EXTRATO DO ESTATUTO**

A ORGANIZAÇÃO 21 DE ABRIL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, cuja sigla é 21 DE ABRIL, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza educacional e cultural de duração indeterminada, fundada a 21 de abril de 1993, com sede e foro na cidade do Gama, Distrito Federal. A ORGANIZAÇÃO tem por objetivo criar e manter estabelecimentos de ensino de todos os graus e níveis, para atender às necessidades da comunidade da Região Geoeeducacional. A ORGANIZAÇÃO será administrada por uma Diretoria composta de Diretor-Presidente; Diretor-Administrativo; Diretor-Secretário; Diretor-Financeiro e Diretor de Planejamento Educacional. Compete ao Diretor-Presidente: representar a ORGANIZAÇÃO, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A reforma do Estatuto só poderá ser aprovada com a votação 2/3 (dois terços) dos associados, reunidos em Assembléia Geral, paratafim convocada. Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da ORGANIZAÇÃO. A ORGANIZAÇÃO somente se extinguirá por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais. Extinta, seu patrimônio reverter-se-á em favor de uma instituição congênera local, designada pela referida Assembléia. Fundadores: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA; ORLANDO PRADO; JOÃO SUASSUNA DE MELO SOBRINHO; CICERO MIRANDA FILHO, e LUIZ LINS DE OLIVEIRA. São membros da atual Diretoria: Diretor-Presidente, JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA. Diretor Administrativo, ORLANDO PRADO. Diretor Secretário, CICERO MIRANDA FILHO. Diretor Financeiro: LUIZ LINS DE OLIVEIRA e, Diretor de Planejamento Educacional, JOÃO SUASSUNA DE MELO SOBRINHO.

Gama, 21 de abril de 1993

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 01-A/85-FEDF/CABE**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor MARCO ANTONIO DE MORAES, decide por rescindir, unilateralmente, o Contrato n° 01-A/85, firmado com a CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — CABE, em 09/01/85.

Brasília-DF, 07 de junho de 1993

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. OBJETO: Cessão de uso de um terreno localizado no Hospital Regional da Asa Sul. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 1993. PELA CEDENTE: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELO CESSIONÁRIO: VASCO PEREIRA ERVILHA. TESTEMUNHAS:

ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E
CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2855. N° DO PROCESSO: 092.002030/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Tomada de Preços TP n° 039/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. **OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de ar condicionado, sistema de detecção de incêndio, instalações elétricas estabilizadas, transformador/isolador e estabilizadores eletrônicos de tensão do Centro de Processamento de Dados do Edifício Sede da CAESB, em Brasília-DF. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do item 1.2.3.03.304.301.4-SPDA. **VALOR:** Cr\$ 1.195.354.080,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e oitenta cruzeiros). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente contrato. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 11.06.93. **CONTRATADA:** PLANENGE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

EXTRATO DO 10° ADITIVO AO CONTRATO 1739. N° DO PROCESSO: 092.002843/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. **OBJETO:** Altera a cláusula sexta (prazo/vigência) do mencionado contrato. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de execução fica prorrogado por mais 169 (cento e sessenta e nove) dias corridos, expirando-se em 30.11.93, permanecendo o prazo de vigência, que expirar-se-á em 22.04.94. **DATA DA ASSINATURA:** 11.06.93. **CONTRATADA:** SERVENG CIVILSAN S/A — EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

**PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria****DISTRATO DE CONTRATO PADRÃO N° 10/89**

PROCESSO N° 012.000.355/93 — PARTES: DF/DETUR X TRANSEG URO-DF TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO:** Anulação de Contrato subordinado ao Termo Padrão n° 10/89, firmado em 03 de fevereiro de 1993, em face de Anulação da Tomada de Preços n° 04/92-DETUR/DF, na forma do artigo 78, do Decreto n° 10.996/88, conforme Ofício n° 0562/93-DETUR.

Brasília, 09 de junho de 1993

**RP LABOR CONSUL. DE RELAÇÕES PÚBLICAS S/C LTDA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

RP LABOR CONSULTORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS S/C LTDA, com sede no SDS bloco H n° 26 sala 303, com objetivo social de consultoria, planejamento de serviços de relações públicas e demais atividades do ramo, com capital

social de Cr\$ 128.939.000,00 totalmente integralizado. Os sócios Newton dos Santos Garcia e Márcia da Silva Matta Garcia participam cada um com 50% do capital. O foro é o de Brasília.

Marcia da Silva Matta Garcia

(DAR Cr\$ 647.400,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 708 NORTE
EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação dos Moradores da Quadra 708 Norte, denominada Prefeitura da 708 Norte, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF, é composta por 01 Prefeito, 01 Vice-Prefeito, 02 Secretários, 02 Tesoureiros, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. O tempo de duração da entidade é indeterminado. Sua finalidade é representar a comunidade e zelar pelo urbanismo, limpeza e segurança da quadra. Cabe ao prefeito representá-la ativa ou passivamente, em juízo e fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela Associação. A dissolução e/ou reforma do estatuto, assim como a destinação do patrimônio, se houver, será deliberada em Assembléia-Geral.

Prefeito: Newton Lins T. de Carvalho

(DAR Cr\$ 647.400,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CEL****TOMADA DE PREÇOS N° : 001/93-FEDF/CEL**

ABERTURA: 30.06.93 às 09:00 horas
OBJETO: Ampliação e reforma das Escolas Classe n°s 108, 120, 419 e 425 — Samambaia.
CATEGORIAS: 3/3.10/A ou B e 3.11/A

TOMADA DE PREÇOS N° : 002/93-FEDF/CEL

ABERTURA: 30.06.93 às 11:00 horas
OBJETO: Construção de 02 (duas) Escolas Classe no Assentamento de Santa Maria II — GAMA
CATEGORIAS: 3/3.10/A ou B e 3.11/A

TOMADA DE PREÇOS N° : 003/93-FEDF/CEL

ABERTURA: 30.06.93 às 14:30 horas
OBJETO: Reconstrução da Escola Classe Estância — Planaltina
CATEGORIAS: 3/3.10/3.11/A ou B ou C ou D

TOMADA DE PREÇOS N° : 004/93-FEDF/CEL

ABERTURA: 30.06.93 às 17:00 horas
OBJETO: Reconstrução da Escola Classe Curralinho — Brazlândia
CATEGORIAS: 3/3.10/3.11/A ou B ou C ou D

Os respectivos Ediais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 28 de junho de 1993.

Brasília, 14 de junho de 1993

RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**MOVIMENTO DE ATIVIDADES
EXTRA-ESCOLARES
GUARDA MIRIM DO
DISTRITO FEDERAL**

CONVOCAÇÃO

O Movimento de Atividades Extra-Escolares — Guarda Mirim do Distrito Federal convoca os senhores membros para, no dia 19.06.93, às 14:45 ou às 15:00 horas, com qualquer número, em sua sede, deliberarem em Assembléia-Geral Extraordinária sobre: Alterações dos Estatutos. Joaquim Madallena-Secretário-Geral.

**COMISSÃO JOVEM GENTE COMO
A GENTE**

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Jovem Gente Como a Gente, no uso de suas atribuições, convoca todos os Portadores de Deficiência de Planaltina-DF, e os Sócios Contribuintes, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 03 de julho de 1993 (sábado), às 14:00 horas em 1ª chamada e às 15:00 horas em 2ª chamada com qualquer nº de pessoas, à realizar na Rua Cel. João Quirino, Quadra 40, Lote 01 (fundos) Planaltina-DF, para mudanças nos Estatutos da Entidade, atendo, solicitação da Procuradoria do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 08 de junho de 1993

LUCIMAR MALAQUIAS
Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO
DESPORTO
SECRETARIA DE PROJETOS
EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/93**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 355/93 de 26 de fevereiro de 1993, faz saber que se acha aberta a CONCORRÊNCIA Nº 002/93 para aquisição, entrega e instalação de Equipamento de Cozinha, Equipamento de Lavanderia e Maquinário de Cozinha, destinados para 154 (cento cinquenta quatro) Centros de Atenção Integral à Criança — CAIC, localizados nos Estados de Alagoas — AL, Espírito Santo — ES, Maranhão — MA, Mato Grosso — MT, Minas Gerais — MG, Paraná — PR, Paraíba — PB, Pernambuco — PE, Piauí — PI, Rio Grande do Norte — RN, Rio Grande do Sul — RS, Rio de Janeiro — RJ, Santa Catarina e São Paulo — SP e comunica aos interessados que às 10:00 horas do dia 05 de julho de 1993, será realizada a sessão de abertura da CONCORRÊNCIA em epígrafe, no auditório do Ministério da Educação e do Desporto, Térreo do Edifício Sede, sito na Esplanada dos Ministérios Bloco "L", Brasília — DF.

O Edital e o Contrato contendo as condições para participação estarão à disposição dos interessados na sala 23, na SECRETARIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS, Pavilhão das Metas, sito na Via N1 Leste, Brasília — DF, a partir da data de publicação, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Os anexos, dos materiais estarão à disposição dos interessados para exame no local, (SEPEspe) ou retirados mediante pagamento de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a ser recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1003-0, Conta Corrente nº 555680177 — Secretaria de Projetos Educacionais Especiais.

As plantas Construtivas dos Equipamentos de Cozinha estarão à disposição dos interessados para exame no local (SEPEspe), ou duplicados, mediante ressarcimento, junto a empresa Multicópias de Brasília e Comércio Ltda, no seguinte endereço: SCS Bloco "B" s/lojas 07 e 08 — Edifício Palácio do Comércio Brasília — DF.

Brasília — DF, 04 de junho de 1993

CLETO DE ASSIS
Secretário de Projetos
Educaçãoais Especiais

ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA
Presidente da Comissão Especial
de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 104/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 31.10.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade II e Área Tecnologia Rodoviária — Especialidade I, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02.05.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 105/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 28.12.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias — Área Tecnologia Rodoviária — Especialidade III, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 100/91-IDR, publicado no DODF nº 115 de 17.06.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 106/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 31.10.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de técnico de Atividades Rodoviárias — Área Tecnologia Rodoviária — Especialidade IV e Área Administração Geral — Especialidades XVIII e XIX, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 057 de 25.03.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 107/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 06.12.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade I, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02.05.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 108/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 19.08.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidades I e V, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 027/91-IDR, publicado no DODF nº 031 de 15.02.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 109/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 28.12.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade III e XVI, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119 de 21.06.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 110/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 16.10.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidades II e III, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 027/91-IDR, publicado no DODF nº 031 de 15.02.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 111/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 31.07.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais — FSS/DF, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166 de 26.08.91.

Brasília, 14 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Concorrência nº 13/93 Processo nº 061.003091/93, com abertura prevista para o dia 28.06.93 às 15:00 horas, de que a mesma fica remarcada para o dia 19.07.93 às 09:00 horas.

Em caso de dúvidas, procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio, 2.000 Bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de junho de 1993.

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA — CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que às 09:00 horas do dia 12.07.93, estará recebendo os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas, relativas à Concorrência nº 005/93-CEB, para implantação de redes de iluminação pública, com fornecimento de materiais, em áreas do Distrito Federal, em regime de "TURN KEY". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 09 de junho de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação-COL/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO
ADIAMENTO DO EDITAL Nº
09/93-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 09/93-IMÓVEIS, FICA PRORROGADA de 16.06.93 para 23.06.93, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 22.06.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 23.06.93, no Auditório da Empresa, localizado no SAIN, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 14, 17 e 18/05/93 e Correio Braziliense de 14/05/93.

Brasília, 09 de junho de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada na Sala de Licitação da COEL/SOB, localizada na Sede da NOVACAP, situada no S.A.P., lote "B", em Brasília-DF.
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93 — COEL

ABERTURA: 01/07/93

HORAS: 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de cimento à granel, destinado a construção dos CAIC's.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COEL.

Brasília-DF, 14 de junho de 1993

Arqº CLÁUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COEL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA—CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 02/07/93, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-039/93-CEB, para aquisição de cabo de alumínio, cobre, cordoalha e fio de cobre; até às 10:00 horas do dia 02/07/93, a TPM-040/93-CEB, para aquisição de postes de concreto e aço; até às 14:30 horas do dia 02/07/93, a TPM-041/93-CEB, para aquisição de pára-raios; até às 15:30 horas do dia 02/07/93, a TPM-042/93-CEB, para aquisição de ferragens diversas; até às 09:00 horas do dia 05/07/93, a TPM-043/93-CEB, para aquisição de isoladores de pino, de disco, de suspensão e de roldana; até às 10:00 horas do dia 05/07/93, a TPM-044/93-CEB, para aquisição de lâmpadas, luminárias e reatores; até às 14:30 horas do dia 05/07/93, a TPM-045/93-CEB, para aquisição de chaves seccionadoras e chaves fusíveis. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 14 de junho de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003/93-PMDF, publicado no DODF nº 60, de 24 MAR 93, AVISA:

1) — Que a relação dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos Escolares — Etapa II, previsto para o Concurso Público para Soldado PM, objeto do Edital supracitado, encontra-se afixada no quadro de avisos da Diretoria de Pessoal (DP-5), desde às 08:00 horas de 11 JUN 93.

2) — Que os 550 (quinhentos e cinquenta) primeiros candidatos classificados, deverão comparecer às 07:30 horas do dia 19 JUN 93, no Ginásio de Esportes da PMDF, a fim de realizar o Exame Complementar de 1ª fase (Exame Médico), previsto para ingresso na Corporação.

Brasília-DF, 14 de junho de 1993.

MARIO SERGIO CAETANO — CEL QOPM
Diretor de Pessoal

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL**

Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 029/93-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, RESOLVE:

REVOGAR a licitação referente à Tomada de Preços acima, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF., 14 de junho de 1993

**LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — CORO-
NEL QOBM/Comb
Comandante Geral-CBMDF**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO
DESPORTO
SECRETARIA DE PROJETOS
EDUCACIONAIS ESPECIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/93**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n° 355/93 de 26 de fevereiro de 1993, faz saber que se acha aberta a CONCORRÊNCIA N° 001/93 para aquisição, entrega e instalação de Mobiliário de Uso Escolar, Mobiliário de Escritório e Equipamento de Escritório e Manutenção, destinados para 154 Centros de Atenção Integral a Criança — CAIC, localizados nos Estados de Alagoas-AL, Espírito Santo-ES, Maranhão-MA, Mato Grosso-MT, Minas Gerais-MG, Paraná-PA, Paraíba-PB, Pernambuco, Piauí-PI, Rio Grande do Norte-RN, Rio Grande do Sul-RS, Rio de Janeiro-RJ, Santa Catarina-SC e São Paulo-SP, e comunica aos interessados que às 10:00 horas do dia 30/06/93 será realizada a sessão de abertura da Concorrência em epígrafe, no Auditório do Ministério da Educação e do Desporto, Térreo do Edifício Sede, sito na Esplanada dos Ministérios Bloco "L", Brasília-DF.

O Edital e o contrato contendo as condições para participação estarão à disposição dos interessados na sala 23, na Secretaria de Projetos Educacionais Especiais, Pavilhão das Metas, sito na Via N1 Leste, Brasília-DF, a partir da data de publicação, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Os anexos dos materiais estarão à disposição dos interessados para exame no local, ou retirados mediante pagamento de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a ser recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência n° 1003-0, Conta Corrente n° 555680177 — Secretaria de Projetos Educacionais Especiais.

Brasília-DF, 28 de maio de 1993

CLETO DE ASSIS

Secretário de Projetos
Educacionais Especiais

ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA

Presidente da Comissão
Especial de Licitação

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS: N° 93.00010.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada das propriedades e dos bens sob responsabilidade da locatária, para o Edifício Sede do SERPRO, sito a SGAN — Quadra 601 — Módulo "G" — Brasília-DF e Filial Brasília-FIBRA, sito a SGAN — Quadra 601-Módulo "G" e depósito de Taguatinga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30.06.93 às 09:00 horas

DATA PARA CADASTRO: 23.06.93 às 18:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUS/DISUP/DEPAD/FIBRA, sito à Av. L2 Norte — Quadra 601 — Módulo "G" — Brasília-DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá o interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhido na Tesouraria, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por Edital, nos horários: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 hrs.

Brasília, 14 de junho de 1993.

A COMISSÃO

**SINDÁGUA — DF. SINDICATO DOS
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA
PURIFICAÇÃO E DIST. DE ÁGUA E EM
SERVIÇOS DE ESGOTOS DO D.F**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme Edital fixado nas Áreas da Caesb e Sede do SINDÁGUA no dia 14.06.93, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal/Sindágua-DF., convoca, os Associados e todos os Trabalhadores da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 16.06.93, às 08:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos Associados e, em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de associados, na Área da CAESB, SIA, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Avaliação da Negociação do Trimestre, 2) Discussão e Votação de Proposta de Greve. — Brasília-DF., 14 de junho de 1993. A) Carlos Benedito Pereira da Rocha — Presidente.

(DAR Cr\$ 1.294.800,00)

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 08/93 — IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua 1510ª Sessão, realizada em 14.06.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital n° 08/93 — IMÓVEIS, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme Processo n° 111.004.073/93-4, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 — NILTON ALVES DE ARAUJO — Cr\$ 1.831.000.000,00; ITEM 04 — PEDRO PEREIRA CARDOSO — Cr\$ 2.398.822.000,99; ITEM 05 — MARIALDA VASCONCELOS DE SOUSA — Cr\$ 2.662.500.000,00; ITEM 06 — WALDYR LOPES DE SOUSA JUNIOR — Cr\$ 2.411.000.000,00; ITEM 07 — LUIS FERNANDO RAMOS MOLINARO — Cr\$ 1.575.000.000,00; ITEM 08 — ROBERTO PEREIRA CARDOSO JUNIOR — Cr\$ 3.202.980.000,22; ITEM 11 — INTERFLORA COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA — Cr\$ 1.410.000.000,00; ITEM 12 — DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA — Cr\$ 1.645.101.000,00; ITEM 13 — ITEBRA CONST. E INSTALAÇÕES TEC LTDA — Cr\$ 1.445.000.000,00; ITEM 14 — VASCO PIGATO — Cr\$ 2.009.000.000,00; ITEM 15 — DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA — Cr\$ 2.115.101.000,00; ITEM 16 — RONALDO PAULINO DA CRUZ — Cr\$ 1.555.555.000,00

ITEM 17 — URSULINO ALVES DA CUNHA — Cr\$ 1.514.360.000,00 ; ITEM 18 — BRASÍLIA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA LTDA — Cr\$ 1.606.840.000,00; ITEM 19 — BRASÍLIA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA LTDA — Cr\$ 1.618.400.000,00; ITEM 20 — SMAFF CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA — Cr\$ 2.007.000.000,00; ITEM 21 — FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA — Cr\$ 5.900.000.000,00; ITEM 22 — MARCOS PEREIRA LOMBARDI — Cr\$ 7.660.000.000,00; ITEM 25 — MARLENE ESTOLE TRINDADE — Cr\$ 55.555.000,00; ITEM 27 — LAURO ROCHA JUNIOR — Cr\$ 85.800.000,00; ITEM 28 — ALAOR CAIXETA DA CUNHA — Cr\$ 61.000.000,00; ITEM 29 — SELMA BITTENCOURT CARDOSO — Cr\$ 156.666.669,96; ITEM 30 — MARCO TULLIO DO AMARAL BARROS — Cr\$ 75.300.000,00; ITEM 31 — ADEMAR CARDOSO GUALBERTO — Cr\$ 154.000.000,00; ITEM 33 — ROSANGELA DA SILVEIRA — Cr\$ 883.300.077,00; ITEM 34 — NIVALDO RAMOS BENTO — Cr\$ 152.000.000,00; ITEM 35 — MARIA CELINA NEVES REIS — Cr\$ 168.000.000,00; ITEM 36 — WALMIRA MONTEIRO DE LIMA — Cr\$ 201.000.000,00; ITEM 37 — MIGUEL ALBERTO DA CRUZ RODRIGUES MIRANDA — Cr\$ 190.000.000,00; ITEM 38 — CARLOS SOARES DE LISBOA — Cr\$ 156.500.000,00; ITEM 42 — MARIA DO AMPARO COSTA MUNIZ — Cr\$ 187.000.000,00; ITEM 43 — MARIA DO AMPARO COSTA MUNIZ — Cr\$ 221.000.000,00; ITEM 45 — JOÃO ANTONIO PEIXOTO DOS SANTOS — Cr\$ 178.800.000,00; ITEM 46 — JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA — Cr\$ 195.000.000,00; ITEM 47 — EURÍPEDES JOSE URSULO — Cr\$ 181.900.000,00; ITEM 53 — JOSE AGUIAR SANTORO — Cr\$ 577.800.077,00; ITEM 55 — ROBERTO FIOROTE — Cr\$ 619.000.000,00; ITEM 63 — MARIA JOSE DE FATIMA MACHADO DA SILVA — Cr\$ 255.000.000,00; ITEM 64 — PANIFICADORA ESCORPIÃO LTDA — Cr\$ 121.111.111,00; ITEM 65 — MANOEL PEREIRA RAMOS — Cr\$ 531.500.000,00; ITEM 66 — ROCCASSIO DIAS SOARES — Cr\$ 102.000.000,00 ; ITEM 67 — ESMERALDO BATISTA DINIZ — Cr\$ 1.225.000.100,00 ; ITEM 68 — CARRISIO NELIO FLORINDO BARBOSA — Cr\$ 1.286.300.000,00; ITEM 69 — CREUSA ALVES DOS REIS — Cr\$ 101.135.000,00 ITEM 70 — DANIEL ALVES DOS REIS — Cr\$ 100.999.999,99; ITEM 71 — EMECON CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA — Cr\$ 403.000.000,00; ITEM 72 — LUIZ CARLOS SANTANA LIMA — Cr\$ 355.500.000,00; ITEM 73 — MINGUINHO LUCAS DE ALMEIDA — Cr\$ 157.000.000,00; ITEM 74 — HELIO PINTO BRANDÃO — Cr\$ 148.350.000,00 ; ITEM 75 — JOANA DOS PRAZERES BRITO — Cr\$ 171.111.111,00 ; ITEM 77 — PAULO CESAR CHAGAS — Cr\$ 156.000.000,00; ITEM 78 — ADELINO FERREIRA DA SILVA FILHO — Cr\$ 241.300.000,00; ITEM 79 — ADELINO FERREIRA DA SILVA FILHO — Cr\$ 198.100.000,00 ; ITEM 80 — WHIGNEY WHITE DE OLIVEIRA — Cr\$ 163.290.000,00 ; ITEM 81 — ROSANGELA DA SILVEIRA — Cr\$ 176.300.077,00; ITEM 82 — ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS — Cr\$ 160.280.000,00 ; ITEM 83 — ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS — Cr\$ 181.150.000,00 ; ITEM 84 — MOACIR BARROS DA SILVA — Cr\$ 164.320.000,00; ITEM 85 — AROLDI LEOPOLDINO GOMES — Cr\$ 217.000.000,00; ITEM 87 — CLEIDE DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA — Cr\$ 201.110.100,00 ; ITEM 89 — WELLINGTON PEREIRA DE LIMA E OUTROS — Cr\$ 1.001.000.000,00; ITEM 91 — WALMIR ANGELO DINIZ — Cr\$ 545.100.100,00 ; ITEM 97 — FRANCISCO GONÇALVES DE ARAUJO — Cr\$ 463.800.000,00 ; ITEM 98 — FLAUDENIR VIEIRA DE FARIA — Cr\$ 569.999.999,99 ; ITEM 99 — MARIA CONCEIÇÃO BATISTA — Cr\$ 955.000.000,00; ITEM 101 — INACIA CLAUDINA DE AMORIM — Cr\$ 876.000.000,00; ITEM 102 — VALDEMAR ANTONIO DE SOUZA — Cr\$ 483.000.800,00; ITEM 103 — ATHOS CESAR FERREIRA — Cr\$ 551.101.000,00; ITEM 104 — CELSO BIMBATO DE ALMEIDA — Cr\$ 874.000.000,00; ITEM 105 — RAQUEL MARIA GIURIZATO MARTINS — Cr\$ 500.010.000,00; ITEM 107 — AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO — Cr\$ 573.330.900,00; ITEM 108 — EDUARDO AUGUSTO LOPES — Cr\$ 345.999.999,99; ITEM 110 — JOÃO LUCAS MACHADO FERREIRA — Cr\$ 603.000.000,00; ITEM 112 — PEDRO FERREIRA PEDROSA — Cr\$ 255.000.000,00; ITEM 114 — IVO OZELAME — Cr\$ 650.000.000,00; ITEM 124 — IVO OZELAME — Cr\$ 1.600.000.000,00; ITEM 126 — ODAIR RODRIGUES DE SOUSA — Cr\$ 1.130.000.077,00; ITEM 127 — ODAIR RODRIGUES DE SOUSA — Cr\$ 1.267.000.077,00; ITEM 128 — FRANCISCO GONÇALVES DE ARAUJO — Cr\$ 473.800.000,00; ITEM 129 — PATRICIA CASTRO DE SOUSA — Cr\$ 444.800.000,00; ITEM 130 — PEDRO DE SOUSA VAL FILHO — Cr\$ 503.900.000,00; ITEM 131 — IOLANDA LELIS — Cr\$ 305.990.000,00 ; ITEM 132 — VALDEMAR ANTONIO DE SOUZA — Cr\$ 257.800.000,00 ; ITEM 133 — GLADSTONE AGUIAR VITORIANO — Cr\$ 1.096.500.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB — Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens nºs 1, 2, 9, 23, 39 e 86 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº... 08/93-Imóveis. No que se refere ao item 9, será homologado posteriormente, nos termos do subtópico 46.1 do Edital referenciado. Com referência ao resultado da presente Licitação, relativamente ao item nº 10, será homologado pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, face o que estabelece o Tópico 61, Capítulo XIII, do Edital nº 08/93. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 14 de junho de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente